



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XXXVII Nº 093 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2013 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	01
ATA	
Equatorial Energia S.A e Outra	02
ATO	
Câmara Municipal de Loreto - MA	06
AVISO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	06
COMUNICAÇÃO	
Canopus Construções Ltda e Outras	13
CONCLUDEnte	
COEDUCMA - Cooperativa Educacional e Cultural do Maranhão e Outro	14
CONTRATO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros ...	14
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	20
CONVOCAÇÃO	
Centro Médico Maranhense S/A e Outras	21
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA	21
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras	21
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA	22
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	22
ESTATUTO	
Associação de Pais e Mestres Indígenas Guajajara do Pin Bacurizinho do Município de Grajaú - MA	22
INEXIGIBILIDADE	
Câmara Municipal de Loreto - MA e Outro	22
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e Outras	23
RATIFICAÇÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outras	23
RETIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	25
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Educação	25

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2012. PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa CONSULT - Eventos Comércio e Serviços Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº105/2012, prorrogando sua execução por mais 84 (oitenta e quatro) dias, a contar de 08/05/2013 e de sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/04/2013, conforme faculta a legislação vigente. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE**

ASSINATURA: 17 de abril de 2013. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo n.º 89181/2013-SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** Pedro Fernandes Ribeiro e Teófilo Alexandrino de Brito Neto. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 001/2013, sob nº 158, em 08/05/2013, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. **FLAVIA RAQUEL F. R. RIBEIRO -** Superintendente de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESENHA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO: 604/2012 - SEPLAN. **CONTRATO:** 020/2012. **ASSEJUR/SEPLAN. PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN e o Posto C G de Sousa (Posto Vista Alegre). **OBJETO DO CONTRATO:** Ficam alterados os valores dos combustíveis fornecidos Ao Contratante, passando do litro de Gasolina Comum de R\$ - 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ - 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) e do Óleo Diesel de R\$ - 2,07 (dois reais e sete centavos) para R\$ - 2,14 (dois reais e quatorze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2013. **BASE LEGAL:** Lei n.º 9.579/2012, Decreto Estadual 28.493/2012 e Lei n.º 10.520/02. **FORO:** Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Almir Coêlho Sobrinho e Ariston Ribeiro de Sousa. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2013 sob n.º 22, em 13/05/2013, da Assessoria Jurídica/SEPLAN. **EDUARDO MOURA SEKEFF BUDARUICHE -** Assessor Jurídico/SEPLAN

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 085/2013 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 009/2012. PROCESSO Nº 90153/2013. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Concedente, Danilo Italo Carvalho Lima – Estagiário do curso de Administração e como Interveniante a Sociedade Maranhense de Ensino Superior – SOMAR, mantenedora da Faculdade do Maranhão - FACAM. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de abril de 2013 e término em 31 de março 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 080101; PI: 2656- Manutsede; ND: 33903610 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física (Estagiários); FR:0101. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Termos de Compromisso de Estágio/Aditivo. São Luís, 13 de maio de 2013. **BETÂNIA FRANÇA GOMES -** Assessora Jurídica - DPE/MA.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 002/2013- CCL/MA. CONTRATO Nº 02/2011- CCL. OBJETO: Segundo termo aditivo ao Contrato nº002/2011 – CCL – Prestação de serviços jurídicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na reelaboração e revisão do Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão englobando a elaboração de legislação, normas infralegais, treinamento e capacitação de pessoal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 Art. 57, § 1º, III. **CONTRATANTE:** Comissão Central Permanente de Licitação – CCL. **CONTRATADO:** Jacoby Fernandes Advogados Associados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do término do prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora:



110113-Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Fonte de Recursos: 101 – Tesouro Estadual; Plano Interno: Manutenção da Comissão; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes pelo Contratado e Francisco de Salles Baptista Ferreira, pela Contratante. São Luís (MA), 18 de janeiro de 2013. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA - Presidente da CCL

ATA

EQUATORIAL ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 03.220.438/0001-73 NIRE 2130000938-8 Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013. 1. HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2013, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão. 2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação, datado de 15 de abril de 2013, foi publicado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2013, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”. 3. PRESENÇA: Acionistas representando 63,35% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, (i) o Sr. Eduardo Haiama, Diretor da Companhia, (ii) o Sr. Herton Fabricio de Sousa Teles e a Sra. Shirley Nara Santos Silva, representantes da Ernst & Young Terco, empresa de auditoria independente, e (iii) o Sr. Sérgio Passos Ribeiro, membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei. 4. MESA: Presidente: Eduardo Haiama; Secretário: José Silva Sobral Neto. 5. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (i) Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2012, conforme publicadas nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; (ii) Edital de Convocação publicados nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; e (iii) proposta da administração para as matérias constantes da ordem do dia. 6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2012; (c) deliberar sobre o pagamento de dividendos; (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 28 de março de 2013; (e) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (f) deliberar sobre a instalação do Conselho fiscal, eleição dos seus membros e fixação dos respectivos honorários. 7. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão e constatadas as ausências do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como do Presidente da Companhia, os acionistas presentes elegeram o Sr. Eduardo Haiama para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para Secretariar os trabalhos, tendo sido deliberadas e aprovadas todas as matérias constantes da ordem do dia, com as seguintes deliberações: inicialmente, aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”). (a) Aprovar, por unanimidade, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes. (b) Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício

social findo em 31/12/2012, no valor de R\$140.995.244,50 (cento e quarenta milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), que será distribuído da seguinte forma: (i) R\$7.049.762,23 (sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) para reserva legal; (ii) R\$33.736.049,84 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 25,19% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, correspondendo a R\$0,17 por ação, para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias com base na posição acionária da Companhia nesta data; e (iii) destinar o valor remanescente, qual seja R\$100.209.432,43 (cem milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), à Reserva de Investimento e Expansão, nos termos o art. 26, IV, do Estatuto Social da Companhia. Registradas as abstenções de acordo com as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia. (c) Aprovar, por unanimidade, o pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2012, no montante de R\$33.736.049,84 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 25,19% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, correspondendo a R\$0,17 por ação, que serão distribuídos aos acionistas em até 02 (duas) parcelas, a serem pagas até o dia 31 de dezembro de 2013, sem qualquer atualização monetária. As ações da Companhia serão negociadas “ex dividendos” a partir de 02 de maio de 2013 (inclusive). Registradas as abstenções de acordo com as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia. (d) Consignar a ausência de pedido de voto múltiplo por parte dos Acionistas, bem como a ausência de pedido de exercício do direito de voto prevista no parágrafo 4º e seguintes do artigo 141 da Lei das S.A., ficando assim eleitos, por maioria, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31/12/2014: (i) Firmino Ferreira Sampaio Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 005536790 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.101.225-20, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. Borges de Medeiros, 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon; (ii) Gilberto Sayão da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 04625996-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 016.792.777-90 e com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º, Leblon; (iii) Alessandro Monteiro Morgado Horta, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade - RG nº 835740 emitida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.153.267-04, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º, Leblon; (iv) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 09.578.876-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º, Leblon; (v) Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CRE sob o nº 6.478/D DREA DF e no CPF/MF sob o nº 309.880.471-87, com endereço comercial no Distrito Federal, Brasília na SHS Quadra 06, conjunto A, bloco C, sala 1115, Ed. Brasil XXI; (vi) Celso Fernandez Quintella, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 18341-D, expedida em 21/10/2007, pelo CREA-5ª Região, RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.752.447-00, residente e domiciliado a Av. Francisco Bhering, 169, apt. 401 – Ipanema, CEP: 22.080-050, Rio de Janeiro/RJ; (vii) Eduardo Saggiore, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.217.334-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.897.957-79, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 175, Laranjeiras, CEP: 22.241-010, Rio de Janeiro/RJ, sendo os últimos dois conselheiros independentes. Registradas as



abstenções de acordo com as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia. (e) Aprovar, por unanimidade, o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2013 no valor de até R\$11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída individualmente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global anual ora fixado. Registradas as abstenções de acordo com as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia. (f) Foram eleitos, por maioria, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) Sergio Passos Ribeiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 08808411-6 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.246.867-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar, e seu suplente, Bruno Augusto Sacchi Zarella, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 08423755-1 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.032.377-96, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar; (ii) Felipe Sousa Bittencourt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 11001496-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.366.387-07, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar, e seu suplente, José Guilherme Cruz Souza, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 835772 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.669.617-05, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar; e (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 669.976 - SSP.Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº 171.891.289-72, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, e seu suplente Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3026420368 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, com escritório na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, 1534, conjunto 81, todos com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social findo em 31/12/2013. Registradas as abstenções de acordo com as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia. (g) Foi aprovada, por unanimidade, a remuneração global anual de até R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 162, § 3.º, da Lei nº 6.404/76. Registradas as abstenções de acordo com as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. 9. ASSINATURAS DOS PRESENTES: Presidente: Eduardo Haiama; Secretário: José Silva Sobral Neto; Representante da Ernst & Young Terco Auditores Independentes: Diego Jordan Alves Lessa; Membro do Conselho Fiscal: Sérgio Passos Ribeiro; Representante da Companhia: Eduardo Haiama, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Acionistas: (a) PCP LATIN AMERICA POWER S.A., Representado por José Silva Sobral Neto; (b) SQUADRA MASTER LONG-BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA, SQUADRA INSTITUCIONAL FIA, FPRV SQA SANHAÇO FIA PREVIDENCIÁRIO, SQUADRA HORIZONTE FIA, SNAPPER EQUITY LLC E GROUPER EQUITY LLC, Representados por José Silva Sobral Neto; (c) AIN - GAP AÇÕES FIA, ARP - ARPOADOR FIM, AS - GAP ABSOLUTO FIM, BDC - GAP MULTIMANAGER BBDC FIM, CIT - GAP CITI FIM, DEV - DUO GAP EQUITY VALUE FIA, E1 - GAP EXCLUSIVO I FIA, EMB - FIA RVA EMBRAE, EVA - GAP EQUITY VALUE MASTER FIA A, G - GAP INSTITUCIONAL FIM, H - GAP HEDGE FIM, IPC - GAP IPCA INSTITUCIONAL FIM, ITA - FIM ITAPARICA, LS - GAP LONG SHORT FIM, M - GAP MULTIPORTFOLIO FIM, P - FIM GAP PREVIDÊNCIA, PER - FIA GAP VALOR PERNAMBUCO E

POX - FIM GAP POXIM, Representado por José Silva Sobral Neto; (d) AURORA BRAZIL LLC, NÚCLEO MATTERHORN FUND LLC, NUCLEO GREY CITY FUND LLC, NUCLEO MASTER FIA, NUCLEO NOVO TEMPO FIA E NUCLEO AGULHAS NEGRAS FIA, Representado por José Silva Sobral Neto; (e) BNY MELLON ARX EXTRA FIM, BNY MELLON ARX FIA, SÃO FERNANDO IX FIA, CHELSEA FIA, CITI BNY MELLON ARX FIA, CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE - INVESTVALE, BNY MELLON ARX KAYAPÓ FIA, BNY MELLON ARX LONG TERM FIA, BNY MELLON ARX LONG TERM INSTITUCIONAL FIA, BNY MELLON ARX LONG SHORT MASTER FIM E BNY MELLON MULTIMANAGER BBDC FIM, Representado por José Silva Sobral Neto; (f) ABSOLUTO LLC, BTG ARF BRAZIL INVESTMENTS LP, BTG GEMM BRAZIL INVESTMENTS LP, FIM CREDITO PRIVADO LS INVESTIMENTO NO EXTERIOR, AUDACE FIA, BOSCH BRASIL VII FIM PREVIDENCIÁRIO, BTG PACTUAL INSTITUCIONAL MASTER FIA, BTG PACTUAL EQUITIES LS MASTER FIA, BTG PACTUAL ABSOLUTO MASTER FIA, BTG PACTUAL ANDRÔMEDA FIA, BTG PACTUAL DINÂMICO FIA, BTG PACTUAL INSTITUCIONAL DIVIDENDOS FIA, BTG PACTUAL EQUITY HEDGE FIM, BTG PACTUAL FIM LOCAL INSTITUCIONAL, BTG PACTUAL HEDGE PLUS FIM, BTG PACTUAL ICATU SEG SELECT PREVIDÊNCIA MULTIMERCADO FI PREVIDENCIÁRIO, BTG PACTUAL INCOME PREVIDÊNCIA FIA, BTG PACTUAL MULTI AÇÕES FIA, BTG PACTUAL MULTIMANAGER BBDC FIM, BTG PACTUAL MULTIMANAGER IB FIM, BTG PACTUAL MULTIMANAGER PLUS IB FIM, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FIM, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED PLUS FIM, BTG PACTUAL PENSION MULTIMERCADO FI PREVIDENCIÁRIO, BTG PACTUAL SMALL CAPS FIA, CLUBE DE INVESTIMENTO BTG PACTUAL I, COMSHELL BTG PACTUAL FIA, FI CAIXA BTG PACTUAL X 30 MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FIA BELLS, FIA NAXOS, FIA SML2, FIA TUDDY II, FIM ARPOADOR, FIM PREV 1 E PREVIDÊNCIA B FIA, Representado por José Silva Sobral Neto; (g) STUDIO MASTER FIA E STUDIO MASTER II FIA, Representado por José Silva Sobral Neto; (h) CSHG VERDE MASTER FIM, CSHG VERDE EQUITY MASTER FIA, CSHG DIVIDENDOS IBOV MASTER FIA, CSHG UNIQUE LONG BIAS MASTER FIA, CSHG STRATEGY MASTER PREVIDÊNCIA FIA, CSHG UNIQUE MASTER INSTITUCIONAL FIA, CSHG DIVIDENDOS MASTER FIA, CSHG UNIQUE MASTER FIA, CSHG STRATEGY INSTITUCIONAL MASTER FIA - IBOVESPA, CSHG STRATEGY II MASTER FIA, CSHG VALOR DIVIDENDOS FIA, CSHG UNIQUE FUND LLC, GREEN FUND, LLC, GREEN II FUND LLC E CSHG PERFORMANCE FIA, Representados por Livia Bardy da Cruz Passaro; (i) ALPINE GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CN CANADIAN MASTER TRUST FUND, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE CORPORATION, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B, FIDELITY INVESTMENTS TRUST: LATIN AMERICA FUND, FIDELITY LATIN AMERICA FUND, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP INDEX FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND, JOHNSON & JOHNSON PENSION AND SAVINGS PLANS MASTER FUND, MARKET VECTORS - LATIN AMERICA SMALL CAP ETF, MELLON



BANK N.A. EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, OLD WESTBURY GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, SHELL PENSION TRUST, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS, STATE STREET EMERGING MARKETS, THE GMO FOREIGN FUND SERIES, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALL CAP DIVIDEND FUND. Representados por Livia Bardy da Cruz Passaro; (j) FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX FUND, NORGE BANK, THE PUBLIC SCHOOL RETIREMENT SYSTEM OF MISSOURI, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, Representados por Livia Bardy da Cruz Passaro; (k) AMUNDI FUNDS, Representados por Livia Bardy da Cruz Passaro; (l) ITAÚ BRASIL EUA MULTIMERCADO FI, ITAÚ PRIVATE SELECT AÇÕES – FI, ITAÚ INSTITUCIONAL IBRX ATIVO AÇÕES FI, ITAÚ AÇÕES BLUE FI, JJ SP FUND II PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FI, FIM UNIPREV I, ITAÚ MULTIMARCAS PERFORMANCE AÇÕES FI, ITAÚ AÇÕES IBRX ATIVO FI, ITAÚ PERSONNALITE AÇÕES IBOVESPA ATIVO FI, RT GALAXIA AÇÕES FI, ITAÚ PRIVATE ATIVO AÇÕES FI, UNIBANCO STRATEGY FIA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI, UNIBANCO PREVIDÊNCIA IBRX FI, SMALL CAP VALUATION IB FIA, ITAÚ AÇÕES VALUATION MASTER FI, FIA SML 4, LUXOR AÇÕES FI, ITAÚ SELEÇÃO AÇÕES FI, ITAÚ AÇÕES SMALL CAP FI, UNIBANCO ENERGIA FIA, UNIBANCO INSTITUCIONAL SMALL CAP FIA, ITAÚ AÇÕES INFRAESTRUTURA FI, UNIBANCO INFRA ESTRUTURA FIA, ITAÚ FLEXPREV VALOR AÇÕES FI, ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES MASTER IBOVESPA ATIVO FI, Representados por Sílvia Helena Bernaldo. Certifico o registro em 06/05/2013, sob o número 20130336556. CLEDINICE BASTOS DA FONSECA-Secretária Geral da JUCEMA.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013. 1. HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2013, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação, datado de 15 de abril de 2013, foi publicado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2013, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”. 3. PRESENÇA: Acionistas representando 67,80% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presente, também, o Sr. Eduardo Haiama, Diretor da Companhia. 4. MESA: Presidente: Eduardo Haiama; Secretário: José Silva Sobral Neto. 5. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (i) Edital de Convocação, datado de 15 de abril de 2012, publicado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2013, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; (ii) proposta da administração para as matérias constantes da ordem do dia; e (iii) minuta do estatuto social consolidado. 6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é (a) deliberar sobre

a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 6º, a fim de refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; (b) deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração dos artigos 7º e 17, no sentido de autorizar o Conselho de Administração a deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações dentro dos limites do capital autorizado; (c) deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração do seu artigo 18, de modo a aumentar o limite máximo de membros da diretoria executiva para 07 (sete) membros; e (d) consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores. 7. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão e constatadas as ausências do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como do Presidente da Companhia, os acionistas presentes elegeram o Sr. Eduardo Haiama para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido deliberadas e aprovadas, por unanimidade, todas as matérias constantes da ordem do dia, registradas as abstenções de acordo com as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia: 7.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”); 7.2. Aprovar proposta de alteração do art. 6º, do Estatuto Social da Companhia, de modo que o referido artigo passará a ter a seguinte redação: Artigo 6 - O capital social é de R\$2.011.701.957,72 (dois bilhões, onze milhões, setecentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 198.447.352 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. (...) 7.3. Aprovar a proposta de alteração do art. 7º, do Estatuto Social da Companhia, de forma que o referido artigo passará a ter a seguinte redação: Artigo 7 - (...) Parágrafo Primeiro – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei. (...) 7.4. Aprovar a proposta de alteração do art. 17, do Estatuto Social da Companhia, de forma que o referido artigo passará a ter a seguinte redação: Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração: (...) (l) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso, e de debêntures simples ou conversíveis em ações; 7.5. (...) Aprovar a proposta de alteração do art. 18, do Estatuto Social da Companhia, de forma que o referido artigo passará a ter a seguinte redação: Artigo 18 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. (...) 7.6. Em face das alterações ora deliberadas, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. 9. ASSINATURAS DOS PRESENTES: Presidente: Eduardo Haiama; Secretário: José Silva Sobral Neto; Representante da Companhia: Eduardo Haiama, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Acionistas: (a) PCP LATIN AMERICA POWER S.A., Representado por José Silva



Sobral Neto; (b) SQUADRA MASTER LONG-BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA, SQUADRA INSTITUCIONAL FIA, FPRV SQA SANHAÇO FIA PREVIDENCIÁRIO, SQUADRA HORIZONTE FIA, SNAPPER EQUITY LLC E GROUPER EQUITY LLC, Representados por José Silva Sobral Neto; (c) AIN - GAP AÇÕES FIA, ARP - ARPOADOR FIM, AS - GAP ABSOLUTO FIM, BDC - GAP MULTIMANAGER BBDC FIM, CIT - GAP CITI FIM, DEV - DUO GAP EQUITY VALUE FIA, E1 - GAP EXCLUSIVO I FIA, EMB - FIA RVA EMBRAER, EVA - GAP EQUITY VALUE MASTER FIA A, G - GAP INSTITUCIONAL FIM, H - GAP HEDGE FIM, IPC - GAP IPCA INSTITUCIONAL FIM, ITA - FIM ITAPARICA, LS - GAP LONG SHORT FIM, M - GAP MULTIPORTFOLIO FIM, P - FIM GAP PREVIDÊNCIA, PER - FIA GAP VALOR PERNAMBUCO E POX - FIM GAP POXIM, Representado por José Silva Sobral Neto; (d) AURORA BRAZIL LLC, NÚCLEO MATTERHORN FUND LLC, NÚCLEO GREY CITY FUND LLC, NÚCLEO MASTER FIA, NÚCLEO NOVO TEMPO FIA E NÚCLEO AGULHAS NEGRAS FIA, Representado por José Silva Sobral Neto; (e) BNY MELLON ARX EXTRA FIM, BNY MELLON ARX FIA, SÃO FERNANDO IX FIA, CHELSEA FIA, CITI BNY MELLON ARX FIA, CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE - INVESTVALE, BNY MELLON ARX KAYAPÓ FIA, BNY MELLON ARX LONG TERM FIA, BNY MELLON ARX LONG TERM INSTITUCIONAL FIA, BNY MELLON ARX LONG SHORT MASTER FIM E BNY MELLON MULTIMANAGER BBDC FIM, Representado por José Silva Sobral Neto; (f) ABSOLUTO LLC, BTG ARF BRAZIL INVESTMENTS LP, BTG GEMM BRAZIL INVESTMENTS LP, FIM CREDITO PRIVADO LS INVESTIMENTO NO EXTERIOR, AUDACE FIA, BOSCH BRASIL VII FIM PREVIDENCIÁRIO, BTG PACTUAL INSTITUCIONAL MASTER FIA, BTG PACTUAL EQUITIES LS MASTER FIA, BTG PACTUAL ABSOLUTO MASTER FIA, BTG PACTUAL ANDRÔMEDA FIA, BTG PACTUAL DINÂMICO FIA, BTG PACTUAL INSTITUCIONAL DIVIDENDOS FIA, BTG PACTUAL EQUITY HEDGE FIM, BTG PACTUAL FIM LOCAL INSTITUCIONAL, BTG PACTUAL HEDGE PLUS FIM, BTG PACTUAL ICATU SEG SELECT PREVIDÊNCIA MULTIMERCADO FI PREVIDENCIÁRIO, BTG PACTUAL INCOME PREVIDÊNCIA FIA, BTG PACTUAL MULTI AÇÕES FIA, BTG PACTUAL MULTIMANAGER BBDC FIM, BTG PACTUAL MULTIMANAGER IB FIM, BTG PACTUAL MULTIMANAGER PLUS IB FIM, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FIM, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED PLUS FIM, BTG PACTUAL PENSION MULTIMERCADO FI PREVIDENCIÁRIO, BTG PACTUAL SMALL CAPS FIA, CLUBE DE INVESTIMENTO BTG PACTUAL I, COMSHELL BTG PACTUAL FIA, FI CAIXA BTG PACTUAL X 30 MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FIA BELLS, FIA NAXOS, FIA SML2, FIA TUDDY II, FIM ARPOADOR, FIM PREV I E PREVIDÊNCIA B FIA, Representado por José Silva Sobral Neto; (g) STUDIO MASTER FIA E STUDIO MASTER II FIA, Representado por José Silva Sobral Neto; (h) SPX NIMITZ MASTER FIM, SPX RAPTOR MASTER FI EXT MM CP, SPX PATRIOT MASTER FIA, SPX FALCON MASTER FIA E SPX APACHE MASTER FIA, Representado por José Silva Sobral Neto; (i) POLLUX AÇÕES MASTER E POLLUX AÇÕES INSTITUCIONAL MASTER, Representado por José Silva Sobral Neto; (j) OPPORTUNITY EQUITY HEDGE MASTER FIM, OPPORTUNITY SELECTION MASTER FIA E OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA, Representado por José Silva Sobral Neto; (k) CSHG VERDE MASTER FIM, CSHG VERDE EQUITY MASTER FIA, CSHG DIVIDENDOS IBOV MASTER FIA, CSHG UNIQUE LONG BIAS MASTER FIA, CSHG STRATEGY MASTER PREVIDÊNCIA FIA, CSHG UNIQUE MASTER INSTITUCIONAL FIA, CSHG DIVIDENDOS MASTER FIA, CSHG UNIQUE MASTER FIA, CSHG STRATEGY INSTITUCIONAL MASTER FIA - IBOVESPA, CSHG STRATEGY II MASTER FIA, CSHG VALOR DIVIDENDOS FIA, CSHG

UNIQUE FUND LLC, GREEN FUND, LLC, GREEN II FUND LLC E CSHG PERFORMANCE FIA, Representados por Livia Bardy da Cruz Passaro; (l) ALPINE GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CN CANADIAN MASTER TRUST FUND, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE CORPORATION, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B, FIDELITY INVESTMENTS TRUST: LATIN AMERICA FUND, FIDELITY LATIN AMERICA FUND, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP INDEX FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND, JOHNSON & JOHNSON PENSION AND SAVINGS PLANS MASTER FUND, MARKET VECTORS - LATIN AMERICA SMALL CAP ETF, MELLON BANK N.A. EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, OLD WESTBURY GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, SHELL PENSION TRUST, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS, STATE STREET EMERGING MARKETS, THE GMO FOREIGN FUND SERIES, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALL CAP DIVIDEND FUND, Representados por Livia Bardy da Cruz Passaro; (m) FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX FUND, NORGES BANK, THE PUBLIC SCHOOL RETIREMENT SYSTEM OF MISSOURI, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, Representados por Livia Bardy da Cruz Passaro; (n) AMUNDI FUNDS, Representados por Livia Bardy da Cruz Passaro; (o) ITAÚ BRASIL EUA MULTIMERCADO FI, ITAÚ PRIVATE SELECT AÇÕES - FI, ITAÚ INSTITUCIONAL IBRX ATIVO AÇÕES FI, ITAÚ AÇÕES BLUE FI, JJ SP FUND II PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FI, FIM UNIPREV I, ITAÚ MULTIMARCAS PERFORMANCE AÇÕES FI, ITAÚ AÇÕES IBRX ATIVO FI, ITAÚ PERSONALITE AÇÕES IBOVESPA ATIVO FI, RT GALAXIA AÇÕES FI, ITAÚ PRIVATE ATIVO AÇÕES FI, UNIBANCO STRATEGY FIA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI, UNIBANCO PREVIDÊNCIA IBRX FI, SMALL CAP VALUATION IB FIA, ITAÚ AÇÕES VALUATION MASTER FI, FIA SML 4, LUXOR AÇÕES FI, ITAÚ SELEÇÃO AÇÕES FI, ITAÚ AÇÕES SMALL CAP FI, UNIBANCO ENERGIA FIA, UNIBANCO INSTITUCIONAL SMALL CAP FIA, ITAÚ AÇÕES INFRAESTRUTURA FI, UNIBANCO INFRAESTRUTURA FIA, ITAÚ FLEXPREV VALOR AÇÕES FI, ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES MASTER IBOVESPA ATIVO FI, Representados por Silvia Helena Bernaldo. Certifico o registro em 06/05/2013, sob o número 20130336564. CLEDINICE BASTOS DAFONSECA - Secretária Geral da JUCEMA.



LOMBOK INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF Nº 08.766.771/0001-04
NIRE Nº 21.200.693.902

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA NO DIA 02/05/2013. DATA, HORA E LOCAL: 02/05/2013, às 10:00h, na sede social, Av. dos Holandeses, 11, São Luís/MA. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada. **PRESENÇA:** Totalidade do capital social. **MESA:** Presidente - Rafael Novellino, Secretário - Claudio Carvalho de Lima. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** 1. Redução do capital social em R\$9.095.198,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 9.095.198 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada, todas de propriedade da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, a qual receberá o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R\$ 101.408.065,00 para R\$ 92.312.867,00. 2. Autorizar os administradores a assinar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução, após o quê, os sócios promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **ENCERRAMENTO.** Nada mais, lavrou-se a ata. SP, 02/05/2013. Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações - p.p. Rafael Novellino, George Zausner, Claudio Carvalho de Lima; Cybra de Investimento Imobiliário Ltda. **RAFAEL NOVELLINO, CLAUDIO CARVALHO DE LIMA.**

ATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO-MA

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/2013 DE 19 DE ABRIL DE 2013. O Presidente da Câmara Municipal de Loreto, no uso de suas atribuições legais, imbuído no poder anular atos quando eivados de vícios (Sumula nº 473 do STF), declara: Nulo o ato do Aviso de Licitação e de sua publicação, Referente ao Pregão Presencial nº 011/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/04/2013, tendo em vista que esta ato, bem como sua publicação não foram autorizados pelo Presidente do Legislativo Municipal, nem os demais atos deles decorrentes (ata adjudicação, homologação e contrato) chegarem a se efetivar, inexistindo nos arquivos desta casa Legislativa qualquer registro da realização de tal certame, bem como homologação, contrato ou ordem de serviço. Declara-se que a presente anulação resulta na supressão do referido ato, com afeito retroativo (ex tunc), por motivo de ilegalidade e ilegitimidade, tornando-se nulo (por violação grave e á lei). Câmara Municipal de Loreto-MA. 19/04/2013. **FIRMINO COELHO DOS SANTOS** - Presidente

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013 - CSL/SEDUC. A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe, que tem por objeto Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma de quadra coberta, Jardim de Infância e Construção de estrutura de caixa d'água, na U. I. Professora Maria Pinho, anteriormente marcado para às 16:00 horas do dia 15 de maio de 2013, por motivos superiores, fica adiado até ulterior deliberação. São Luís, 13 de maio de 2013. **ANA NISIA VÉRAS CUTRIM FERREIRA LIMA** - Presidente da CSL/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - CSL/SEGEF. DATA/ HORÁRIO: 27 de maio de 2013 às 15:00horas. PROCESSO: 92571/2013 - SEGEF. TIPO: Maior Percentual de Desconto. OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a prestação de

serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, conforme Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, pela Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2012 e suas alterações e em casos omissos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: www.segep.ma.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEF, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 4º Andar, Edf. Clodomir Millet - Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13:00 às 19:00 horas, informações pelo telefone (98) 3218-2104 ou email: csl.segep@segep.ma.gov.br. **OBS:** Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 13 de maio de 2013. **GISLENE LYRA PEREIRA** - Pregoeira da CSL/SEGEF

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2013. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - SEDINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, mediante o Presidente da CSL/SEDINC, torna público que a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria técnica e serviços de engenharia para gerenciamento de obras em distritos industriais, na forma da Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2012, do Decreto Estadual nº 28.790 de 19 de dezembro de 2012 e demais normas pertinentes, anteriormente marcada para o dia 26 de abril de 2013 às 08:00h, fica remarçada para o dia 27 de maio de 2013 às 17:00h na sede da Secretaria situada à Av. Carlos Cunha, s/nº, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, bairro Calhau - São Luís/MA. São Luís, 15 de maio de 2013. **CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO** - Presidente da CSL/SEDINC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013-CSL/SES. A Secretaria de Estado da Saúde, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza juntamente com produtos descartáveis para atender aos diversos setores deste Hemocentro, Hemonúcleos e Agências Transfuncionais do HEMOMAR, referente ao Processo Administrativo nº 65/2013-HEMOMAR, de acordo com o Art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 68, § 1º, I, II da Lei Estadual nº 9.579/12, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório, ressalvado o devido prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. São Luís, 08 de maio de 2013. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO** - Gestor do Fundo Estadual de Saúde/SES. (Ato por delegação de competência-Portaria nº 56 de 30.03.2011 e Portaria nº 215 de 13.10.2011)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. REF.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2013 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92587/2013 - SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, torna público o julgamento das Propostas de Preços da licitação em referência, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação e Conservação das Rodovias Estaduais da Malha Viária da Unidade Regional de São Luís, com Extensão de 98,00Km, de interesse desta Secretaria, ficando assim a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º	CENTRAL ENGENHARIA LTDA	14.856.967,59

São Luís (MA), 08 de maio de 2013. **JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA** Presidente da CSL



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. REF.: CONCORRÊNCIA Nº 011/2013 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82559/2013 - SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, torna público o julgamento das Propostas de Preços da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Reparos Corretivos Emergenciais da Comporta Principal e Auxiliares da Barragem do Bacanga, de interesse desta Secretaria, ficando assim a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	P.GLOBAL R\$
1º	ALS DA FONSECA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.	24.727,32

São Luís (MA), 08 de maio de 2013. JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA- Presidente da CSL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. REF.: CONCORRÊNCIA Nº 044/2012 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1817/2012 - SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, torna público o julgamento das Propostas de Preços da licitação em referência, cujo objeto é a Execução de Serviços de pavimentação de Vias Urbanas no Município de Pedreiras - MA, de interesse desta Secretaria, ficando assim a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL R\$
1º	AGROCIL - AGRONEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	458.583,57

São Luís (MA), 08 de maio de 2013. JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA- Presidente da CSL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - SSP. A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2013-SSP, cujo objeto é a Aquisição de coletes balísticos nível III-A, marcada para o dia 29 de abril do presente ano, face alterações feitas no Edital, realizar-se-á no dia 29 de maio de 2013, às 15:00 horas no auditório da CSL, na Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira - São Luís/MA, na forma da Lei Estadual nº 9.579/2012, que instituiu o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão, do Decreto Estadual nº 28.790/2012, Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverá também ser aplicada subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido "via internet", no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 206-FESP, podendo ser quitado nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, inclusive nas casas lotéricas e Bradesco S/A, em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 13 de maio de 2013. ROSIRENE TRAVASSOS PINTO - Pregoeira Oficial SSP/MA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013- CSL/CBMMA. O Pregoeiro Oficial do CBMMA, torna público que será realizado às 09:00 (horário local) do dia 24 de maio de 2013, no Auditório do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor

Preço por item, referente a aquisição de material de limpeza e higiene para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2012 (Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão), no Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012 e do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008, suas alterações e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08:00h às 13:00h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, localizada no Comando Geral do CBMMA, na Avenida dos Portugueses, s/nº, Bairro Bacanga, CEP Nº 65.085-580, na cidade de São Luís - MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 13 de maio de 2013. JHONWILSON NASCIMENTO RODRIGUES - Maj. QOBM - Pregoeiro Oficial do CBMMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, realizará as licitações abaixo indicadas. Pregão Presencial nº 027/2013-CPL/DPE. Proc. nº 107890/2013, aquisição e instalação de servidores de rede para estruturar a Sede da Defensoria Pública. DATA/HORA ABERTURA: Dia 28 de maio de 2013 às 10:00 horas. Pregão Presencial nº 028/2013-CPL/DPE. Proc. nº 110548/2013, aquisição de condicionadores de ar tipo split, para a estruturação dos novos Núcleos a serem implantados e prédio Sede da Defensoria Pública, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. DATA/HORA ABERTURA: 29 de maio de 2013 às 10:00 horas. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública, no auditório da DPE/MA, situado na Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver, nesta Capital. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, onde poderão ser consultados e retirados mediante a entrega de CD-R ou pen-drive. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na CPL. São Luís - MA, 13 de maio de 2013. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Pregoeira - CPL/DPE - MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-EMAP. A Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, através de seu Pregoeiro substituto, designado pela Portaria nº 053/2012-PRE, de 15 de abril de 2013, torna público aos interessados que a licitação pública Pregão Presencial nº 012/2013-EMAP, marcada para o dia 16/05/2013, às 09:00 horas, no sala de vídeo conferência da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção Mecânica, Elétrica e Civil de Equipamentos e Instalações, nas dependências da EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA., e em seus respectivos terminais externos, fica adiada até ulterior deliberação. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Institucional/Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 13 de maio de 2013. MAYKON FROZ MARQUES - Pregoeiro Substituto da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013-EMAP. A Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 053/2013-PRE, de 15 de abril de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade



Pregão Presencial, tipo Menor Lance (global), no dia 27/05/2013, às 14:00 horas, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para a realização de exames ocupacionais e exame clínico nos colaboradores e estagiários da EMAP, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 030/2013-EMAP, de 15.01.2013, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com o disposto na Lei Estadual n.º 9.579/2012 que institui o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão, no Decreto Estadual n.º 28.790 de 19 de dezembro de 2012, Decreto Estadual n.º 24.629, de 03 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto Estadual n.º 21.040, de 17 de fevereiro de 2005. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Institucional/Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Institucional/Transparência/Licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 13 de maio de 2013. JOÃO LUÍS D. NOGUEIRA - Pregoeiro Titular da EMAP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 031/2013/PRL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3094/2013/CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2013 na sala da Central de Licitação - PRL, localizada na Rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, nesta Capital, Sessão Pública na modalidade Concorrência do tipo Melhor Preço, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias, reforma e adequação de salas do escritório, atendimento e banheiros do almoxarifado central localizado no Sacavém/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Estadual n.º 9.579 de 12 de abril de 2012, Decreto Estadual n.º 28.559, de 05 de setembro de 2012, Decreto Estadual n.º 28.790, de 19 de dezembro de 2012, Decreto Estadual n.º 28.815 de 10 de janeiro de 2013, Decreto Estadual n.º 28.905 de 05 de março de 2013, Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Portaria SES N.º 47 de 02 de abril de 2013. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, de 2ª a 6ª, somente no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido por meio impresso, magnético ou eletrônico, mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito exclusivamente, através de comprovação de depósito em nome da CAEMA, na Conta Corrente n.º 5972-2, Agência n.º 3846-6 do Banco do Brasil, em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3219-5017 e pelo fax (98) 3219-5018. São Luís/MA, 13 de maio de 2013. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MATOS CABRAL - Presidente da PRL/CAEMA

SAEE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013. A Comissão Central de Licitação - CCL da cidade de Açailândia - MA, avisa que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA - CEP: 65930-000 sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 416/2007, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços

para prestação dos serviços de solda, torneamento, embuchamento e reabertura de tubulações da rede de distribuição do SAAE., conforme Edital e Anexos. A abertura da sessão pública do certame licitatório será no dia 27 de maio de 2013, às 08:00h (oito horas). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Doc. de Arrec. Municipal - DAM, emitido pelo Setor de Tributos, e consequente pagamento junto à rede bancária credenciada. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3538-5849. Açailândia (MA), 10 de maio de 2013. MELQUISEDK ALMEIDA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013. A Comissão Central de Licitação - CCL da cidade de Açailândia - MA, avisa que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA - CEP: 65930-000 sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 416/2007, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de postes de concreto, de interesse do SAAE, conforme Edital e Anexos. A abertura da sessão pública do certame licitatório será no dia 27 de maio de 2013, às 16:00h (dezesesseis horas). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pelo Setor de Tributos, e consequente pagamento junto à rede bancária credenciada. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3538-5849. Açailândia (MA), 13 de maio de 2013. MELQUISEDK ALMEIDA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2013. A Comissão Central de Licitação - CCL da cidade de Açailândia - MA, avisa que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA - CEP: 65930-000 sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 416/2007, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de pré-moldados de concreto, de interesse do SAAE, conforme Edital e Anexos. A abertura da sessão pública do certame licitatório será no dia 28 de Maio de 2013, às 08:00h (oito horas). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Doc. de Arrec. Municipal - DAM, emitido pelo Setor de Tributos, e consequente pagamento junto à rede bancária credenciada. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3538-5849. Açailândia (MA), 13 de maio de 2013. MELQUISEDK ALMEIDA SILVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2012. A Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, através do Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL, faz saber que Abre Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, das 07:30 às 13:30 horas,



sito à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Açailândia-MA, ATÉ O dia 22 de maio de 2012, munidos de RG, CPF e, no caso de formado, cópia do diploma de conclusão de curso para efetivar inscrição. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA. (Açailândia www.acailandia.ma.gov.br.). MELQUISEDK ALMEIDA SILVA - Presidente da CCL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013. A Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 051/2013, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de limpeza urbana e coleta de lixo com fornecimento de mão de obra no município de Açailândia - MA. Saiu como vencedor, da licitação supracitada, a empresa; Sousandes Serviços e Construções Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.921.871/0001-24, com sede na Rua: Padre Jose da Cunha Deça, nº 181 Sala 02 Centro, Arari/MA, com o valor total Registrado de R\$ 8.174.160,00 (oito milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço, conforme indicado no quadro abaixo: **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.** Item: 00001 - Coleta e Transporte de Resíduos Dispostos em Contêineres Quantidade: 42.000,00 Unidades de fornecimento: TONELADA. Situação: Adjudicado em 30/04/2013 Adjudicado para: Sousandes Serviços e Construções Ltda, pelo menor. Lance de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Item: 00002 - Coleta e Transporte de Resíduos de Entulhos e Diversificados; Quantidade: 9.000,00 Unidades de fornecimento: Tonelada Situação: ADJUDICADO em 30/04/2013 Adjudicado para: Sousandes Serviços e Construções Ltda, pelo menor. Lance de R\$ 50,72 (cinquenta reais e setenta e dois centavos). Item: 00003 - Serviços de Limpeza Varrição Manual de Vias Urbanas; Quantidade: 78.000,00 Unidades de fornecimento: hora. Situação: ADJUDICADO em 30/04/2013 Adjudicado para: Sousandes Serviços e Construções Ltda, pelo menor. Lance de R\$ 11,49 (onze reais e quatrocentos e nove centavos). Item: 00004 - Serviços de Limpeza Capinação Manual de Canteiros de Praça, Ruas e Avenidas Quantidade: 66.000,00 Unidades de fornecimento: Hora Situação: ADJUDICADO em 30/04/2013 Adjudicado para: Sousandes Serviços e Construções Ltda, pelo menor. Lance de R\$ 11,49 (onze reais e quatrocentos e nove centavos). Item: 00005 - Serviços de Limpeza Raspagem Manual de Sarjetas e Vias Urbanas. Quantidade: 18.000,00 Unidades de fornecimento: Hora Situação: ADJUDICADO em 30/04/2013 Adjudicado para: Sousandes Serviços e Construções Ltda, pelo menor. Lance de R\$ 11,49 (onze reais e quatrocentos e nove centavos). Item: 00006 - Serviços de Limpeza (Pintura de Meio-fio de Vias Urbanas). Quantidade: 18.000,00 Unidades de fornecimento: Hora Situação: ADJUDICADO em 30/04/2013 Adjudicado para: Sousandes serviços e construções Ltda, pelo menor. Lance de R\$ 24,05 (vinte e quatro reais e cinco centavos). Item: 00007 - Serviços de Limpeza Roçagem Mecânica Quantidade: 405.000,00 Unidades de fornecimento: Metro quadra Situação: ADJUDICADO em 30/04/2013 Adjudicado para: Sousandes Serviços e Construções Ltda, pelo menor. Lance de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA. Açailândia - MA, 30 de abril de 2013. MELQUISEDK ALMEIDA SILVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - CPL. OBJETO: Aquisição de material permanente de escritório e eletrodomésticos para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 27 de maio de 2013 às 11:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Senador José Sarney nº 41, Centro - Itinga do Maranhão. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de

Licitação - CPL, situada na Rua Senador José Sarney nº 41, Centro - Itinga do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. DAMITO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 - CPL. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a fabricação de bloquete. **ABERTURA:** 27 de maio de 2013 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Senador José Sarney nº 41, Centro - Itinga do Maranhão. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Senador José Sarney nº 41, Centro - Itinga do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. DAMITO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013- CPL - A Prefeitura Municipal de Axixá, torna público que realizará no dia 28/05/2013, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede desta Prefeitura, situado na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Axixá-MA. TIPO DE LICITAÇÃO; Menor Preço. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esclarecimentos no mesmo endereço. Axixá-MA, 13 de maio de 2013. ALDEMIR LOPES PAIXÃO - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013- CPL - A Prefeitura Municipal de Axixá, torna público que realizará no dia 28/05/2013, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede desta Prefeitura, situado na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração da Prefeitura de Axixá-MA. TIPO DE LICITAÇÃO; Menor Preço. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esclarecimentos no mesmo endereço. Axixá-MA, 13 de maio de 2013. ALDEMIR LOPES PAIXÃO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013 PP. A Prefeitura Municipal de Codó, torna público que foi Revogado o Pregão Presencial nº 26/2013 PP, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de decoração e ornamentação junto a diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. Codó/MA, 13 de maio de 2013. FRANCISCO DENÍLSON DE SOUZA TEODORO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS TP-005-2013. A Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Posto de Saúde, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço



Global. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08:00h às 12:00h, pelo custo de R\$ 100,00 - Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, localizada na Avenida Deputado César Bandeira s/n - Centro - Marajá do Sena - MA - Cep.: 65714-000. DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 31-05-2013, às 08:00h. Marajá do Sena - MA, 14 de maio de 2013. ELIONIO LIMA VIANA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2013. OBJETO: Contratação de serviços técnicos para cobrança de tributos municipais referentes ao período de 2009 a 2013. REALIZAÇÃO: 27/05/2013 às 08:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Av. Castelo Branco s/n - centro, no horário das 08:00h às 12:00 horas. Porto Rico do Maranhão, 13 de maio de 2013. IZIEL GALDEZ CARNEIRO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 10/2013. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 30/05/2013 às 10h, fará licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Município, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Esperança, s/n - Centro - São João do Soter-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. São João do Soter (MA), 09 de maio de 2013. WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA - Pres. da C.P.L. - LUIZA MOURA DA SILVA ROCHA - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2013-CPL. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a republicação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 017/2013-CPL. 1. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, EPI e Materiais de Consumo para atender as demandas da Superintendência de Limpeza Pública do Município de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes nos anexos. 2-TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. 3-LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. 4-ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Praça Demétrio Milhomem nº. 10, Centro, Porto Franco/MA, CEP: 65.970-000, Sala da CPL, mediante depósito de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em/c desta Prefeitura no Banco do Brasil, Agência 3625-0, C/C n.º 12.571-7; 5 - DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2013 às 10:00 (dez) horas. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2013. A Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 05/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de postos de

saúde - Jardim Brasília, Boa Vista, Muriçoca e Água Preta, construção de UBS na Vila Marcone e construção da Academia de Saúde no bairro Sabbak, no Município de Santa Inês - MA, no dia 31/05/2013 às 08:00h. LOCAL DE REALIZAÇÃO Av. Luiz Muniz nº 1005 - Centro - Santa Inês - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Santa Inês, 13 de maio de 2013. BIANCA SIMONE LEMOS BRAGA - Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013. O Município de Santa Helena-MA, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 08/13 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 10:00 (dez horas) do dia 28 de maio de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2013, do tipo menor preço, tendo por objeto aquisição de urnas funerárias a serem concedidas a título de benefício eventual pelo município de Santa Helena à municípios carentes, conforme previsto na legislação municipal específica, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Praça José Sarney, n.º 178, Centro, Santa Helena - MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3382-0957. Santa Helena - MA, 13 de maio de 2013. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013. Contratação de Empresa para Fornecimento de Móveis. TIPO: menor preços Global. ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 29 /05/2013 às 08:30 horas, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do presente Edital, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00horas, mediante o pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, NIELTON DE FREITAS QUEIROZ - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013. A Prefeitura Municipal de São Roberto -MA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 2013 às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roberto, situada à Av. João Castelo, s/n, Centro, São Roberto-MA, realizará na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, regime de empreitada global, tendo por objeto Contratação de empresa para execução de obras de Construção do Centro de Inclusão Digital no Município de São Roberto - MA, nos termos da Lei n. 8.666/93 e alterações. INFORMAÇÕES: 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no endereço supracitado, onde serão fornecidos esclarecimentos sobre a licitação em tela ou obtido o edital mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. São Roberto - MA, 13 de maio de 2013. JERRY ADRIANY RODRIGUES NASCIMENTO - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013. A Prefeitura Municipal de São Roberto -MA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 2013 às 15:00 (quinze) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roberto, situada à Av. João Castelo, s/n, Centro, São Roberto - MA, realizará na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, regime de empreitada global, tendo por objeto Contratação de empresa para execução de obras de Construção da Biblioteca Municipal no Município de São Roberto - MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. **INFORMAÇÕES:** 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no endereço supracitado, onde serão fornecidos esclarecimentos sobre a licitação em tela ou obtido o edital mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. São Roberto - MA, 13 de maio de 2013. **JERRY ADRIANY RODRIGUES NASCIMENTO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão nº. 028/2013. **TIPO:** Presencial. **REGIME:** Menor Preço por item. **ABERTURA:** 28/05/2013 às 09:00 (nove horas). **LOCAL-** Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro, **OBJETO:** Aquisição de semoventes (novilha, matriz bovina) com aptidão leiteira, conforme termo de referência. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Riachão, 13 de maio de 2013. **FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA** - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão nº. 029/2013. **TIPO:** Presencial. **REGIME:** Menor Preço por lote. **ABERTURA:** 28/05/2013 às 10:00 (dez horas). **LOCAL-** Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro, **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de recapagem e duplagem de pneus para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura, até 31/12/2013. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Riachão, 13 de maio de 2013. **FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA** - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 PP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2013 PP, tipo menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de acordo com anexos ao edital para o exercício 2013. **DATA DE ABERTURA:** 26/04/2013 às 09:00 horas foi Fracassada. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3663-2303. Presidente Dutra/MA, 13 de maio de 2013. **FRANCISCO DENÍLSON DE SOUZA TEODORO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO . PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 PP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2013 PP, tipo menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer material de limpeza destinados a diversas Secretarias junto a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra de acordo com edital e anexos. **DATA DE ABERTURA:** 28/05/2013 às 10:00 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa

no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3663-2303. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 57/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normais pertinentes à espécie. Presidente Dutra/MA, 13 de maio de 2013. **FRANCISCO DENÍLSON DE SOUZA TEODORO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 PP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra torna público que foi Revogado o Pregão Presencial nº 11/2013 PP, tipo menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública neste município junto a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra de acordo com edital e anexos. devido a interesse da administração. Presidente Dutra/MA, 13 de maio de 2013. **FRANCISCO DENÍLSON DE SOUZA TEODORO** - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO . PREGÃO PRESENCIAL. Nº 16/2013 PP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2013 PP, tipo menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e pneus destinados a diversas Secretarias junto a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA de acordo com edital e anexos. **DATA DE ABERTURA:** 29/05/2013 às 09:30 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3663-2303. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 57/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normais pertinentes à espécie. Presidente Dutra/MA, 13 de maio de 2013. **FRANCISCO DENÍLSON DE SOUZA TEODORO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 PP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2013 PP, tipo menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de rouparia diversas destinadas a varias Secretarias junto a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA de acordo com anexos ao edital. **DATA DE ABERTURA:** 31/05/2013 às 09:00 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3663-2303. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 57/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normais pertinentes à espécie. Presidente Dutra/MA, 13 de maio de 2013. **FRANCISCO DENÍLSON DE SOUZA TEODORO** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE INTIMAÇÃO. A CPL intima os licitantes, participantes de licitações no ano de 2012, a comparecerem no período de 16/05 a 27/05 do corrente ano, para retirada dos envelopes de nº 01 e 02 referentes aos certames realizados no ano citado anteriormente e que não foram abertos ou anexados aos processos licitatórios. Caso os mesmos não sejam retirados, serão incinerados. **DENISE MAGALHÃES BRIGE** - Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de execução de trabalho técnico social do projeto Grande Vila Nova na cidade de Imperatriz-MA. ABERTURA: 29 de maio de 2013 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br. DENISE MAGALHÃES BRIGE - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013. OBJETO: Locação de Máquinas, equipamentos e caminhões para atender as necessidades da ação - serviço de engenharia para recuperação e manutenção das vias e áreas públicas da cidade de Imperatriz/MA. ABERTURA: 29 de maio de 2013 às 15:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br. DENISE MAGALHÃES BRIGE - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2013. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h do dia 28 de maio de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024-2013, tendo por objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças para veículos. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados de segunda a sexta, das 8:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, localizada na Rua Dico Veiga s/nº - Centro - Alto Alegre do Maranhão - CEP.: 65413-000. Alto Alegre do Maranhão, 13 de maio de 2013. EMMANUEL DA CUNHA AROSO NETO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2013. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00h do dia 28 de maio de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025-2013, tendo por objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados de segunda a sexta, das 8:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, localizada na Rua Dico Veiga s/nº - Centro - Alto Alegre do Maranhão - CEP.: 65413-000. Alto Alegre do Maranhão, 13 de maio de 2013. EMMANUEL DA CUNHA AROSO NETO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2013. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h do dia 28 de maio de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026-2013, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada para qualificação de alunos e professores. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados de segunda a sexta, das 8:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, localizada na Rua Dico Veiga s/nº - Centro - Alto Alegre do Maranhão - CEP.: 65413-000. Alto Alegre do Maranhão, 13 de maio de 2013. EMMANUEL DA CUNHA AROSO NETO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2013. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16:00h do dia 28 de maio de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027-2013, tendo por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de instrumentos musicais. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, localizada na Rua Dico Veiga s/nº - Centro - Alto Alegre do Maranhão - CEP.: 65413-000. Alto Alegre do Maranhão, 13 de maio de 2013. EMMANUEL DA CUNHA AROSO NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2012-SEMGOV, de 24 de outubro de 2012, torna público que o Pregão Presencial nº 040/2013, para registro de preços, tendo por objeto a aquisição de placas de sinalização vertical e horizontal, sinalização asfáltica e confecções de placas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social - SEMTRANS, cuja abertura encontra-se marcada para o dia 15/05/2013, às 16:00 horas, fica Adiada para dia 29/05/2013 às 16:00 horas. São José de Ribamar/MA, 13 de maio de 2013. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 31/05/2013, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto aquisição de camisas serigrafadas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 13:00 às 19:00 horas. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 13/05/2013. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 31/05/2013, às 16:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço por item,



tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação de profissional, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta gratuita ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 13:00 às 19:00 horas. Informações podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-7150. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 13/05/2013. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 03/06/2013, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços destinado à contratação de empresa especializada em serviços de reforma de mobiliários escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Decreto Municipal nº 245/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 13/05/2013. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 03/06/2013, às 16:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços destinado à aquisição de cadeiras de rodas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. Edital disponível na Comissão Central de Licitação - CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Decreto Municipal nº 245/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 13/05/2013. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Vimos tornar público para conhecimento de todos a realização de licitações, na modalidade Pregão Presencial de interesse da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA, conforme quadro abaixo especificado, a serem realizadas na sala de reuniões da CPL, localizada na Rua Vitorino Freire, s/n - Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA

Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	DATA E HORADA ABERTURA	TIPO
PP-019/2013	Contratação de serviços diversos de apoio à administração para o município de Olinda Nova do Maranhão-MA	27/05/2013, às 08:30hs	Menor Preço

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima especificado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00h às 12:00h.. Olinda Nova do Maranhão-MA, 02 de maio de 2013. EDINÓLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.

COMUNICAÇÃO

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA, renovação da licença de instalação para construção do condomínio residencial gran village II, composto de 12 blocos com 16 apartamentos, totalizando 192 unidades, localizado no loteamentos Residencial Samambaia, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA.

SPE MICHELANGELO OFFICE CONSTRUTORA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação da Licença de Instalação para atividade de construção civil localizada na Av. do Vale, Lotes 05 a 08, Quadra 23 - Renascença II no Município de São Luís - MA.

MAF PARTICIPAÇÕES LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Instalação para Atividade de Construção Civil - Mista (Hotel e Lojas) localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, anexo "C" - Sítio Santa Eulália - Calhau, São Luís - MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0208-57

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a renovação da Licença de Instalação nº 0035/13 em 06/05/13, referente ao Processo nº 5622/12, para projeto florestal: plantio de eucalipto, tratos culturais, colheita e transporte na Fazenda Novo Recanto, localizada no Município de São João do Paraíso - MA.

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR referente ao Processo nº 117343/13, para projeto silvicultural com plantio de eucalipto, tratos culturais, colheita e transporte na Fazenda Nossa Senhora Aparecida (Mat.108), localizada no Município de Ribamar Figueira - MA.

CONCLUDENTE

COEDUCMA - COOPERATIVA EDUCACIONAL E CULTURAL DO MARANHÃO

CONCLUDENTE. RESOLUÇÃO Nº 254/2010 - CEE. Relação de Alunos Formados em março de 2013 - Cursos de Segurança do Trabalho. Aos vinte e dois dias do mês de março, às quatorze horas do ano de dois mil e treze, nesta Escola reuniram - se na presença dos Senhores: Formandos, Coordenadores, Professores e da Senhora Presidente da Cooperativa, Maria de Lourdes dos Santos Pinto; para Colação de Grau dos alunos do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, desta Instituição CECAPRO - Centro de Capacitação Profissional. Assim determinada pela Resolução nº 254/2010-CEE. MARIA DE JESUS CANTANHEDE BORGES. ROSANA CHRISTINA FREIRE GOMES - Secretária Acadêmica

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO IESFTEC

CONCLUDENTE. Relação nominal dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Segurança do Trabalho, do Instituto de Ensino Superior Franciscano em:"



02 de maio de 2013.

Código Institucional	Nome do Aluno
ST004477	Creunilce Pereira Amorim

08 de maio de 2013

Código Institucional	Nome do Aluno
ST 004538	Mayane Mendes Marques

TIAGO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO - Diretor Administrativo

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO: 135/2013 - SEPLAN. **CONTRATO:** 05/2013 - ASSEJUR / SEPLAN. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 2224455 - 0101000000 - 3.3.90.39 - 220101 - MANUTENÇÃO; Nº do Empenho - 091/2013; Data: 15/03/2013 e Valor R\$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VALOR ESTIMADO:** R\$ - 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura **BASE LEGAL:** Lei n.º 9.579/2012, Decreto Estadual 28.493/2012 e Lei n.º 10.520/02. **FORO:** Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Almir Coêlho Sobrinho e Maristela Corrêa Lobato. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2013 sob n.º 23, em 13/05/2013, da Assessoria Jurídica/SEPLAN. **EDUARDO MOURA SEKEFF BUDARUICHE** - Assessor Jurídico/SEPLAN

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP

RESENHA DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato n.º 003/2013. **LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 - CSL/MA. PROCESSO N.º 0027/2013. ADJUDICAÇÃO N.º 007/2013. HOMOLOGAÇÃO N.º 002/2013.** Contrato de Prestação de Serviços de locação de 03(três) máquinas fotocopadoras novas de primeiro uso, assistência técnica, com fornecimento de todo material necessário à realização do serviço, exceto papel, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no seu Termo de Referência - ANEXO I, do Edital. **PARTES:** O Estado do Maranhão, por meio da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, CNPJ n.º 08.593.102/0001-70, resolve celebrar Contrato de Prestação de Serviço com a empresa CSF - Serviços Digitais Ltda, pessoa jurídica de personalidade privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.953.969/0001-99 e Inscrição Estadual n.º 78.335.580, sediada à Praça Floriano, n.º 55, sala 1107, Centro, Rio de Janeiro/RJ e com filial na Av. dos Holandeses, Quadra 32, n.º 01, Lojas 06/07, Cahau, São Luís/MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.953.002/70 e Inscrição Estadual n.º 12298744. **OBJETO:** locação de 03(três) máquinas fotocopadoras novas de primeiro uso, assistência técnica, com fornecimento de todo material necessário à realização do serviço, exceto papel, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no seu Termo de Referência - ANEXO I, do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciará na data da assinatura e o prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **FISCALIZAÇÃO:** O cumprimento das obrigações da empresa contratada será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos pelo Chefe da Divisão Administrativa da Agerp/MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0411 - Apoio Administrativo. Ação: 4457 Administração da Unidade. PI: ADMAGERP.ND: 33.90.39. Fonte do Recurso: 0101. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei Estadual n.º 9.579 e Lei n.º 8.666/93, Processo n.º 027/2013-AGERP/MA. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2013NE00222. **ASSINATURAS:** Jorge Luiz de Oliveira Fortes, Presidente da AGERP, CPF n.º 175.340.203-44 e Josélia Nascimento Araújo Ribeiro, C.P.F n.º 418.202.233-53. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/13-AGERP/MA. **THAÍS DE M. ANDRADE ALMEIDA** - Assessora Jurídica - AGERP/MA. **THAÍS DE M. ANDRADE ALMEIDA** - Assessora Jurídica - AGERP/MA. Matrícula n.º 1883206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013. Firmado Partes entre a Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, e a Empresa: A.C.L. de Sousa. Lei n.º 10.520/02. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para diversas Secretarias do município, em conformidade com o Pregão Presencial n.º 004/2013, valor global de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01 - Secretaria de Administração e Finanças; 04 122 0001 2.004 - Manut. e Func. da Secretaria Administração e Finanças; 3.3.90.30 - Material de Consumo. 0404-fundo Man.educ. Bás.val. Magistério - FUNDEB; 12 361 0021 2.014 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ; 2 122 0150 1.009 - Manutenção e Func. da Sec. de Educação; 3.3.90.30 - Material de Consumo. 0502 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0056 2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 122 0056 2.020 - Manut.func. da Sec. Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - Material de Consumo. 0702 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 122 0486 2.033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 244 0486 2.040 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 06.01 - Secretariado de Obras e Urbanismo 04 122 0001 2.030 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 3.3.90.30 - Material de Consumo. **CONTRATANTE:** SANDRO MONTEIRO FEITOSA - Secretário de Saúde, ELISANDRO PINHEIRO MOTA - Secretário de Obras e Urbanismo, LUIZ AGNALDO GOMES DE BRITO - Secretário de Educação, MAGDA LETICIA ROCHA DOS SANTOS ARAUJO - Secretária de Assistência Social, Dom Pedro - MA, 26 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

RESENHA CONTRATO N.º 20/2013. **PARTES:** Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de em lado a Prefeitura Municipal de Axixá, e de outro lado, a Empresa Daniel Leite & Advogados Associados - EPP. **OBJETO:** Prestação de Serviços Advocatórios para a Prefeitura Municipal de Axixá-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. Axixa/MA, 15 de abril de 2013. **ASSINATURA:** ROBERTA MARIA GONÇALVES BARRETO, Prefeita Municipal de Axixá; DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA. S & S Construções e Comércio Ltda. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma em escolas do Município. **VALOR:** R\$ 317.379,73 (trezentos e dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Tomada de Preços n.º 001/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** Órgão: 10 - Secretaria



Municipal de Educação; U. Orçamentária: 10.03 - FUNDEB; Classificação Funcional - 12.361.0871.060 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%; Classificação Funcional - 12.361.0871.062 - Construção Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Infantil - FUNDEB 40%; Elementos de Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO: sua vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviços. ASSINATURAS: p/ Contratante: MARCEL EVERTON DANTAS SILVA, Prefeita Municipal. p/ Contratado: EDIVAN PINHEIRO SARGES. Governador Nunes Freire - MA, 22 de março de 2013. Publique - se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE - Câmara Municipal de Loreto, CNPJ: 69.428.738/0001-50 **CONTRATADO:** Cardoso e Lima Advogados e Associados, CNPJ: 10.652.068/0001-09 **OBJETO:** rescisão do contrato de prestação de serviços advocatícios contratados no bojo do pregão presencial nº 01/2013. **VALOR:** R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinqüenta reais), por mês. Período de **VIGÊNCIA:** 04 meses, de 01 de janeiro a 30 de abril de 2013. Loreto (MA), 29 de abril de 2013. **FIRMINO COELHO DOS SANTOS** - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 01/2013. CONTRATANTE - Câmara Municipal de Loreto, CNPJ Nº 69.4287380001/50 **CONTRATADO** - Zanella Duarte Advogados, CNPJ Nº 08.911787/0001-55. **OBJETO:** contratação de sociedade de advogados para prestar serviços de consultoria jurídica, suporte jurídico preventivo e contencioso, no âmbito das atividades legislativas e administrativa, objetivando assessorar o presidente, a mesa diretora e a Comissão Permanente de Licitação e demais órgãos, da Câmara Municipal de Loreto-MA. **VALOR:** R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinqüenta reais), por mês. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 08 meses, com início na data da ordem de serviço. Loreto(ma), 29 de abril de 2013. **FIRMINO COELHO DOS SANTOS** - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DOMARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. **CONTRATADO:** Riba Construção Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção. **PRAZO:** INÍCIO: 13.05.2013. TÉRMINO: 31.12.2013. **VALOR:** R\$ 665.796,20 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **REGÊNCIA:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações 04.122.0052.2-006 12.361.0403.2-044 12.361.0403.2-048 12.361.0403.2-045 10.302.0210.2-061 08.244.0125.2-079 10.122.0125.2-053 3.3.90.30. FRANCISCO BOSCO DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA -MA

EXTRATO DE CONTRATO. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA e a empresa M. dos M. D. Araujo. **OBJETO:** Aquisição de utensílios domésticos para escolas da Rede Municipal de Ensino. **VALOR:** R\$ 29.412,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.25.752.011-2.029/339030. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.50/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2013. **ASSINAM:** JOSÉ CARNEIRO FILHO - Prefeito Municipal e por procuração o senhor AMANCIO DOS SANTOS F. FERREIRA - contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Pinheiro e H M Boga e Cia Ltda. **ESPÉCIE:** Contrato de serviço. **OBJETO:** Serviços de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse desta Prefeitura Municipal de Pinheiro, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2013. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 18/01/2013; Término: 18/04/2013. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal; Poder: 02 - Prefeitura; Órgão: 02.05 - Comissão Permanente de Licitação; Unidade: 02.05.00 - Administ. da Comissão Permanente de Licitação-CPL; Funcional Programática: 04.122.0305.2005.0000 - Manutenção das Atividades da CPL; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha Reduzida: 68. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Filadelfo Mendes Neto, Prefeito Municipal, pela Contratante e H M Boga e Cia Ltda, Sr. Luiz Antonio Marques Boga, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 18 de janeiro de 2013. **RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES** - Subprocurador do Município. OAB/MA 11.451.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Pinheiro e a SERVOPRAS - Serviços de Obras e Construções Civil Ltda - ME, CNPJ: 10.640.595/0001-01, **ESPÉCIE:** Contrato de serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos (automóveis), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 018/2013. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 829.602,00 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dois reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 12/04/2013; Término: 31/12/2013. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 Prefeitura; Órgão: 02.12 Secretaria de Saúde; Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde; Função Programática 10.122.0315.2185.0000 Manutenção da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha Reduzida: 365. Poder: 02 Prefeitura; Órgão: 02.12 Secretaria de Saúde; Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde; Função Programática 10.302.0318.2036.0000 Gestão Hospitalar; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha Reduzida: 411. Poder: 02 Prefeitura; Órgão: 02.12 Secretaria de Saúde; Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde; Função Programática 10.302.0318.2226.0000 Tratamento Fora do Domicílio; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha Reduzida: 425. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Fábio Silva Nascimento - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e Sr. Moises Ribeiro Serra - Sócio Administrador, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 12 de abril de 2013. **RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES** - Subprocurador do Município. OAB/MA 11.451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/001/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e J. Kilder Construções e Serviços Ltda-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Serviços de pequenos reparos e pintura em 22 (vinte e duas) salas de aula de 11 (onze) escolas e outras dependências, na zona rural deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 001/2013. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.380,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 17/01/2013; Término: 17/03/2013. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder - Executivo; Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade - 02.04 - Secretaria de Educação; Sub-Unidade - 02.04.03 - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. Básico - FUNDEB; Função - 02.04.03.12 - Educação; Sub-Função - 02.04.03.12.361 - Ensino Fundamental; Prog/Proj. - 02.04.03.12.361.0311.1045 - Const.,



Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental; Elemento - 33.90.39.00- Obras Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 17 de janeiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/002-A/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e CONSERVE - Construção Serviços e Equipamentos Ltda. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Execução dos serviços de recuperação de pavimentação (calçamento) e drenagem superficial (meio-fio e sarjeta) em ruas da sede do município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 002-A/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2013; Término: 23/03/2013. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (SINFRA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder - Executivo; Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade - 02.06 - Secretaria de Transp., Obras, Urbanismo e M. Ambiente; Sub-Unidade - 02.06.01 - Sec. de Transp., Obras, Urbanismo e M. Ambiente; Função - 02.06.01.15 - Urbanismo; Sub-Função - 02.06.01.15.451 - Infraestrutura Urbano; Prog/Proj. - 02.06.01.15.451.0339.1028 - Manut., Construção, Pavimentação de Meio-fio e Sarjetas; Elemento - 33.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e a Sra. RAYANNE MARTHA SOARES MORAES, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 23 de janeiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/003/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e J. S. C Oliveira-ME. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Execução dos serviços de limpeza de margens e recuperação do leito de estradas vicinais na zona rural do município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 003/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17/01/2013; Término: 17/03/2013. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (SINFRA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder - 02 - Executivo; Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade - 02.06 - Secretaria de Transporte, Obras, Urbanismo e Meio Ambiente; Sub-Unidade - 02.06.01 - Secretaria de Transporte, Obras, Urbanismo e Meio Ambiente; Função - 02.06.01.15 - Urbanismo; Sub-Função - 02.12.01.15.451 - Infraestrutura Urbana; Prog/Proj. - 02.12.01.15.451.0339.1029 - Manut. e Rec. De Estradas Vicinais; Elemento - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. JOSÉ SERGIO COSTA OLIVEIRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 17 de janeiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/003-A/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e CONSERVE - Construção Serviços e Equipamentos Ltda. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Execução dos serviços emergenciais e total de limpeza das ruas e logradouros e coleta de lixo da sede do município de Santa Helena, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 003-A/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 147.056,40 (cento e quarenta e sete mil, cinqüenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2013; Término: 23/03/2013. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (SINFRA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder - Executivo; Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade - 02.06 - Secretaria de Transp., Obras, Urbanismo e M. Am-

biente; Sub-Unidade - 02.06.01 - Sec. de Transp., Obras, Urbanismo e M. Ambiente; Função - 02.06.01.15 - Urbanismo; Sub-Função - 02.06.01.15.452 - Serviços Urbanos; Prog/Proj. - 02.06.01.15.452.0339.2036 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública; Elemento - 33.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 23 de janeiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/004/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e F. J. Aragão Costa-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de higienização e combate a insetos e similares em salas de aula das unidades do Ensino Básico deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 004/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17/01/2013; Término: 17/03/2013. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder - 02 - Executivo; Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade - 02.04 - Secretaria de Educação; Sub-Unidade - 02.04.03 - Fundo de Manut. e Desenv. do ensino básico FUNDEB; Função - 02.04.03.12 - Educação; Sub-Função - 02.04.03.12.361 - Ensino Fundamental; Prog/Proj. - 02.04.03.12.361.0311.2067 - Apoio de Desenv da Escola.; Elemento - 33.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 17 de janeiro de 2013. Dr. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/004-A/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Astros Construção Terreplanagem e Comercio Ltda. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho que liga o pov. Campo Novo ao pov. Queimadas, numa extensão de 04 (quatro) km, zona rural do município de Santa Helena, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 004-A/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 145.593,38 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/01/2013; Término: 29/03/2013. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (SINFRA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder - Executivo; Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade - 02.06 - Secretaria de Transp., Obras, Urbanismo e M. Ambiente; Sub-Unidade - 02.06.01 - Secretaria de Transp., Obras, Urbanismo e M. Ambiente; Função - 02.06.01.15 - Urbanismo; Sub-Função - 02.06.01.15.451 - Infra-Estrutura Urbana; Prog/Proj. - 02.06.01.15.451.0339.1029 - Manutenção e Recup. de estradas vicinais; Elemento - 44.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 29 de janeiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/006/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e A. Celia F. Vasconcelos e Cia Ltda-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: A execução por parte da contratada dos serviços de som, iluminação, gerador, banheiros químicos e segurança, para utilização no evento denominado "Santa Helena Carnaval de todos 2013", que será realizado entre os dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013 em praça pública na Sede do município de Santa Helena e no povoado Queimadas, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 006/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 76.390,00 (setenta e seis mil, trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06/02/2012; Término: 06/05/2013. FONTE



DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.10 - Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; Sub-Unidade: 02.10.01 - Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; Função: 02.10.01.27 - Desporto e Lazer; Sub-função: 02.10.01.27.812 - Desporto e Lazer; Prog/Proj.: 02.10.01.27.812.0495.2013 - Operacionalização das Atividades Culturais; Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. ANA CÉLIA FERREIRA VASCONCELOS, Proprietária, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 06 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/007/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Esmeraldo Pavão. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de decoração (material e mão de obra) com alegorias e motivos carnavalescos na praça central do Distrito de Queimadas, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 007/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06/02/13; Término: 07/03/13. FONTE DE RECURSOS: Convênio Estadual nº 013/2013. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.10 - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; Sub-unidade: 02.10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; Função: 02.10.01.27 - Desporto e Lazer; Sub-função: 10.01.27.812 - Desporto Comunitário; Prog/Proj.: 02.10.01.27.812.0495.2013 - Operacionalização das Atividades Culturais; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros P. Física. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e Esmeraldo Pavão, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena-MA, 06 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/007-A/2013. PARTES :Prefeitura Municipal de Santa Helena e F. J. Aragão Costa. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Festividades carnavalescas populares do distrito de Queimadas, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 007-A/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 75.690,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06/02/2013; Término: 06/03/2013. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO ESTADUAL Nº 013/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02-Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.10 - Sec. de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; Sub-unidade: 02.10.01 - Sec. de Cultura, Esporte e Lazer; Função: 02.10.01.27 - Desporto e Lazer; Sub-função: 02.10.01.27.812 - Desporto Comunitário; Prog/Proj.: 02.10.01.27.812.0495.2013 - Operacionalização das Atividades Culturais; Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 06 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/008/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Classe Construções Ltda. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Execução dos serviços de construção de 03 (três) pontes de madeira na zona rural do município de Santa Helena, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 008/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 130.510,45 (cento e trinta mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CON-

TRATO: Início: 11/02/2013; Término: 11/04/2013. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (SINFRA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder - Executivo; Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade - 02.06 - Secretaria de Transp., Obras, Urbanismo e M. Ambiente; Sub-Unidade - 02.06.01 - Sec. de Transp., Obras, Urbanismo e M. Ambiente; Função - 02.06.01.15 - Urbanismo; Sub-Função - 02.06.01.15.451 - Infraestrutura; Prog/Proj. - 02.06.01.15.451.0339.1030 - Const. e Recup. de estradas e pontes; Elemento - 44.90.51.00- Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 11 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/C/011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e José Alexandre Oliveira Frazão. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de consultoria em cursos de orientação dos técnicos e técnicas para atuação no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em consonância com o Plano Brasil sem Miséria, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 011/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15/02/13; Término: 14/02/14. FONTE DE RECURSOS: SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.07 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Sub-unidade: 02.07.01 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Função: 02.07.01.20 - Agricultura; Sub-função: 02.07.01.20.122 - Administração Geral; Prog/Proj.: 02.07.01.20.122.0492.2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros P. Física. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FRAZÃO, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena-MA, 15 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/C/011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Raimundo José Buna Ribeiro. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de consultoria em cursos de orientação dos técnicos e técnicas para atuação no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em consonância com o Plano Brasil sem Miséria, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 011/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15/02/13; Término: 14/02/14. FONTE DE RECURSOS: SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.07 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Sub-unidade: 02.07.01 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Função: 02.07.01.20 - Agricultura; Sub-função: 02.07.01.20.122 - Administração Geral; Prog/Proj.: 02.07.01.20.122.0492.2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros P. Física. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e RAIMUNDO JOSÉ BUNA RIBEIRO, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena-MA, 15 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.



EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 01/D/001/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e José Benedito Pereira. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 01 (um) veículo para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Helena, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa nº 001/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17/01/2013; Vigência de até 15/03/2013. FONTE DE RECURSOS: SMAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.08 - Sec. Munc. de Assist. Social-SMAS; Sub-Unidade: 02.08.01 - Gabinete do Secretário; Função: 02.08.01.08 - Assistência Social; Sub-Função: 02.08.01.08.122 - Administração Geral; Prog/Proj: 02.08.01.08.122.0342.2043 - Manutenção da Secretaria de A. Social; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal de Santa Helena, Locatário e o Sr. JOSÉ BENEDITO PEREIRA, LOCADOR. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, em 17 de janeiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/D/002/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Josué dos Santos Aires. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do CRAS do bairro São Brás, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação na modalidade. Dispensa nº 002/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/03/13; Término: 31/12/13. FONTE DE RECURSOS: FMAS; Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Sub-unidade: 02.08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Função: 02.08.02.08 - Assistência Social; Sub-função: 02.08.02.08.242 - Assistência ao Portador da Deficiência; Prog/Proj.: 02.08.02.08.242.0342.2049 - Manutenção do CRAS; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros P. Física. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, Locatário e o Sr. JOSUÉ DOS SANTOS AIRES, Locador. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena-MA, 01 de março de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 01/D/003/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Jean Carlos Coutinho Soares. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CREAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa nº 003/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/03/2013; Vigência de até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: FMAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Sub-unidade: 02.08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Função: 02.08.02.08 - Assistência Social; Sub-função: 02.08.02.08.242 - Assistência ao Portador da Deficiência; Prog/Proj.: 02.08.02.08.242.0342.2049 - Manutenção do CRAS/CREAS; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros P. Física; SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal de Santa Helena, Locatário e o Sr. JEAN CARLOS COUTINHO SOARES, Locador. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, em 01 de março de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA N.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 01/D/004/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Vanda Regina Silva Weber. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa nº 004/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/03/2013; Vigência de até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura. Dotação Orçamentária: Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.07 - Sec. de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Sub-unidade: 02.07.01 - Secretaria de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Função: 02.07.01.20 - Agricultura; Sub-função: 02.07.01.20.122 - Administração Geral; Prog/Proj.: 02.07.01.20.122.0492.2040 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros P. Física. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal de Santa Helena, Locatário e a Sra. VANDA REGINA SILVA WEBER, Locadora. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, em 01 de março de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/D/005/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Domingos Silva Cidreira. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Serviços profissionais de recuperação e manutenção física de equipamentos do PROGRAMA SAÚDE BUCAL do município de Santa Helena, conforme especificações contidas na licitação na modalidade. Dispensa nº 005/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/02/13; Término: 07/12/13. FONTE DE RECURSOS: FMS; Poder: Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.05 - Secretaria de Saúde; Sub-Unidade: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 02.05.01.10 - Saúde; Sub-Função: 02.05.01.10.301 - Atenção Básica; Prog./Proj.: 02.05.01.10.301.0316.2062 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal, pela Contratante e DOMINGOS SILVA CIDREIRA, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena-MA, 07 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA Nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 01/D/006/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Denise Nazaria Correa Araújo. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade de São Luís, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa nº 006/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/03/2013; Vigência de até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: FMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.05 - Secretaria de Saúde; Sub-unidade: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 02.05.01.10 - Saúde; Sub-função: 02.05.01.10.122 - Administração Geral; Prog/Proj.: 02.05.01.10.122.0315.2027 - Manutenção da Sec. de Saúde; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros P. Física; SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal de Santa Helena, Locatário e a Sra. DENISE NAZARIA CORREA ARAÚJO, Locadora. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, em 04 de março de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA N.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.



EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 01/D/009/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Kleber Rodrigues Guedes. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do anexo da escola Sagrado Coração, no povoado Chapadinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa nº 009/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/04/2013; Vigência de até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB 40%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria de Educação; Sub-unidade: 02.04.03 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB; Função: 02.04.03.12 - Educação; Sub-função: 02.04.03.12.361 - Ensino Fundamental; Prog/Proj.: 02.04.03.12.361.0311.2067 - Apoio de Desenvolvimento de Escola; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal de Santa Helena, Locatário e o Sr. KLEBER RODRIGUES GUEDES, Locador. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, em 01 de abril de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 01/D/010/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Daniele de Jesus Sampaio Leite. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para a Rede de Ensino Básico do município de Santa Helena, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa nº 010/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/04/2013; Vigência de até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Educação/FUNDEB 40%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria de Educação; Sub-unidade: 02.04.03 - Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB; Função: 02.04.03.12 - Educação; Sub-função: 02.04.03.12.361 - Ensino Fundamental; Prog/Proj.: 02.04.03.12.361.0311.2067 - Apoio de Desenvolvimento de Escola; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal de Santa Helena, Locatário e a Sra. DANIELE DE JESUS SAMPAIO LEITE, Locadora. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, em 01 de abril de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 01/D/011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Vanda Regina Silva Weber. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Helena, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa nº 011/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/04/2013; Vigência de até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.08 - Sec. Municipal de Assistência Social; Sub-unidade: 02.08.01 - Gabinete do Secretário; Função: 02.08.01.08 - Assistência Social; Sub-função: 02.08.01.08.122 - Administração Geral; Prog/Proj.: 02.08.01.08.122.0342.2043 - Manutenção da Sec. de Assistência Social; Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO, Prefeito Municipal de Santa Helena, Locatário e a Sra. VANDA REGINA SILVA WEBER, Locadora. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, em 01 de abril de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 01/PP/001/13. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e ADTR Informática Ltda. ESPÉCIE: Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de gestão municipal integrado (contabilidade, recursos humanos, arrecadação), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 45.835,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2013; Término: 28/02/2014. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM.). Poder: 02. Executivo; Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.03. Sec. de Administração e Finanças; Sub-Unidade: 02.03.00. Gabinete do Secretário; Função: 02.03.00.04. Administração; Sub-Função: 02.03.00.04.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 02.03.00.04.122.0305.2005. Manut. da Sec. de Administ. e Finanças; Elemento: 33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. João Jorge de Weber Lobato, Prefeito Municipal de Santa Helena, pela Contratante e Sra. Thaianne Maria Araújo Barroso, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, 28 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 01/PP/002/13. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e E. A. Viegas - ME. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2013; Término: 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: FMS. Poder: 02. Executivo; Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.05. Secretaria de Saúde; Sub-Unidade: 02.05.01. Fundo Municipal de Saúde; Função: 02.05.01.10. Saúde; Sub-Função: 02.05.01.10-122. Administração Geral; Programa/Proj.: 02.05.01.10.122.0315.2027. Manut. da Sec. de Saúde; Elemento: 33.90.30. Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. João Jorge de Weber Lobato, Prefeito Municipal de Santa Helena, pela Contratante e Sr. Edilson Almeida Viegas, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, 28 de fevereiro de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA n.º 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 01/PP/011/13. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Mercantil Passinho Ltda. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas e creches municipais, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 550.858,00 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05/04/2013; Término: 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj.: 02.04.01.12.306.0313.2011 - Manut. da Merenda Escolar do Ensino Fundamental; Elemento: 339030 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj.: 02.04.01.12.306.0313.2015 - Manut. da Merenda Escolar Jovens e Adultos; Elemento: 339030 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE;



Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj: 02.04.01.12.306.0313.2063 - Manut. da Merenda Escolar Creche; Elemento: 339030 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj: 02.04.01.12.306.0313.2063 - Manut. da Merenda Escolar Pre-Escola; Elemento: 339030 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj: 02.04.01.12.306.0313.2063 - Manut. da Merenda Escolar Quilombola; Elemento: 339030 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. João Jorge de Weba Lobato, Prefeito Municipal de Santa Helena, pela Contratante e Sr. Adelman Gonçalves Passinho, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 05 de abril de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA Nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 02/PP/011/13. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e M. S. N. dos Santos - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas e creches municipais, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 92.118,00 (Noventa e dois mil, cento e dezoito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 05/04/2013; Término: 31/12/2013. **FONTE DE RECURSOS:** CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj: 02.04.01.12.306.0313.2011 - Manut. da Merenda Escolar do Ensino Fundamental; Elemento: 339030 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj: 02.04.01.12.306.0313.2015 - Manut. da Merenda Escolar Jovens e Adultos; Elemento: 339030 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj: 02.04.01.12.306.0313.2063 - Manut. da Merenda Escolar Creche; Elemento: 339030 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj: 02.04.01.12.306.0313.2063 - Manut. da Merenda Escolar Pre-Escola; Elemento: 339030 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** CONV. PNAE. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Sub-Unidade: 02.04.01 - MDE; Função: 02.04.01.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.01.12.306 - Alimentação e Nutrição; Prog/Proj: 02.04.01.12.306.0313.2063 - Manut. da Merenda Escolar Quilombola; Elemento: 339030 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Jorge de Weba Lobato, Prefeito Municipal de Santa Helena, pela Contratante e Sr. Marcos Silva Neres dos Santos, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 05 de abril de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA Nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 01/PP/015/13. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Irrimáquinas Comércio de Máquinas e Irrigação Ltda-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços com reposição de peças, de interesse da administração pública do município de Santa Helena, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 874.552,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 11/04/2013; Término: 31/12/2013. **FONTE DE RECURSOS:** FMS. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.05 - Secretaria de Saúde; Sub-Unidade: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 02.05.01.10 - Saúde; Sub-Função: 02.05.01.10.511 - Saneamento Básico Rural; Prog/Proj: 02.05.01.10.511.0344.1023 - Construção e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **FONTE DE RECURSOS:** FMS. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.05 - Secretaria de Saúde; Sub-Unidade: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 02.05.01.10 - Saúde; Sub-Função: 02.05.01.10.511 - Saneamento Básico Rural; Prog/Proj: 02.05.01.10.511.0344.1023 - Construção e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água; Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** FMS. Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 02.05 - Secretaria de Saúde; Sub-Unidade: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 02.05.01.10 - Saúde; Sub-Função: 02.05.01.10.511 - Saneamento Básico Rural; Prog/Proj: 02.05.01.10.511.0344.1023 - Construção e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água; Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Jorge de Weba Lobato, Prefeito Municipal de Santa Helena, pela Contratante e Sra. Ana Lúcia Braga Fernandes, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 11 de abril de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA Nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 01/PP/016/13. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e Samauma Editorial Ltda - EPP. **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de livros didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Helena, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 22/04/2013; Término: 31/12/2013. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB 40%. Poder: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Órgão: 02.04 - Secretaria de Educação; Unidade: 02.04.03 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB 40%; Função: 02.04.03.12 - Educação; Sub-Função: 02.04.03.12.361 - Ensino Fundamental; Prog/Proj: 02.04.03.12.361.0311.2067 - Apoio e Desenvolvimento de Escolas; Elemento: 339030 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Jorge de Weba Lobato, Prefeito Municipal de Santa Helena, pela Contratante e Sr. Edmundo Antonio Pinto Jinkings, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 22 de abril de 2013. EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA Nº 9172. Assessor Jurídico da CPL.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013 - SEDEL. PARTES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, com sede na Travessa Guaxenduba, nº. 100, Outeiro da Cruz, Complexo Esportivo de São Luís, CEP: 65.043-320 - São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.506.465/0001-32 e o Instituto do Desenvolvimento Humano e Social - IDHS, sediado na Travessa do Rancho, nº. 10, Centro, São Luís -



MA, CEP: 65.011-000, inscrito no CNPJ sob nº 05.832.015/0001-30. OBJETO: Realização dos eventos esportivos relativos à XLI edição dos Jogos Escolares Maranhenses-JEM's, nas quatro etapas de 2013, metropolitana/municipal, regional, inter-regional e estadual, incluindo as solenidades de abertura, encerramento e premiação, mediante a disponibilização de alimentação, segurança e materiais, na forma descrita no Projeto Básico e Plano de Trabalho que integram o Convênio, independentemente de transcrição. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2013 - SEDEL, de 22.02.2013. VALOR R\$ 1.799.818,60 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos). VALOR: ASER TRANSFERIDO EM 2013 PELA CONCEDENTE: R\$ 1.799.818,60 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) PRAZO: 06 (seis) meses. AMPARO LEGAL: Art. 116, da Lei 8.666/93, Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial MP/CGU nº. 507, de 24 de novembro de 2011, e Instrução Normativa TCE/MA Nº 18, de 03 de setembro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101 - SEDEL; Gestão: 00001; Função: 27 - Desporto e Lazer; Subfunção: 812 - Desporto Comunitário; Programa: 0532 - Excelência no Esporte; Projeto/Atividade: 2699 - Promoção e Apoio ao Desporto Educacional; Plano Interno: Jestudentis; Natureza da Despesa: 335039; Fonte de Recursos: 101 - Tesouro Estadual. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2013. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO - Presidente do IDHS. São Luís (MA), 13 de maio de 2013. Publique-se. JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

CONVOCAÇÃO

CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas do Centro Médico Maranhense S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 16:00 horas do dia 24 de maio de 2013 em sua sede social à Rua Paulino Sousa n.º 17 - Monte Castelo, para tratarem os seguintes assuntos: Ordinariamente - 01) Apreciação e deliberação das contas e demonstrações financeiras do exercício de 2012; Extraordinariamente - 01) Nova distribuição societária e 02) Assuntos que ocorrerem. Comunica ainda, que os documentos a que se refere o Art. 131 da Lei 6.404/76 se encontram à disposição dos senhores acionistas. São Luís, 09 de maio de 2013. Dra. RITA DE CÁSSIA ANDRADE MARTINS BOGÉA - Presidente.

OURONORTE-COMERCIAL DE METAIS NOBRES S/A.
CNPJ (MF) Nº 12.085.007/-32
NIRE Nº 21.3.0000199-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocação. Convidamos os senhores acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 21 de maio de 2013, 08:00 horas, na sede à Av. 01 nº 45, Quadra D, Distrito Industrial, CEP 65. 916-310, cidade de Imperatriz - MA, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1) Re-ratificação das datas do itens: "Publicação", e letras "a". "b" do "item 5" da Assembleia Geral Ordinária, da AGO/E de 26/03/2013, 2) Outros assuntos de interesse social. Imperatriz, 13 de março de 2013. SERGIO SPAGNOL - Diretor Presidente.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

DECRETO Nº 065, DE 28 DE MARÇO DE 2013. O Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e os artigos 35, inciso I, art. 36, inciso I, e do art. 37, da Lei nº 009, de 26 de maio de 1997, e Considerando o Parecer nº 021/2013-ASSJUR que opinou

favoravelmente pela desinvestidura do servidor PEDRO MARCOS SANTOS COSTA, diante do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 027/2013-SEDAP; DECRETA: Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o servidor PEDRO MARCOS SANTOS COSTA do cargo de provimento efetivo de Vigia do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA. Art. 2º. O cargo ocupado pelo servidor exonerado no artigo anterior fica declarado vago, nos termos do art. 35, inciso I, art. 36, inciso I, e do art. 37, da Lei nº 009, de 26 de maio de 1997. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2013. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de março de 2013. ATENIR RIBEIRO MARQUES - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. O Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e os artigos 35, inciso I, art. 36, inciso I, e do art. 37, da Lei nº 009, de 26 de maio de 1997, e Considerando o Parecer nº 075/2012-ASSJUR que opinou favoravelmente pela desinvestidura da servidora SUZIA DA SILVA LIMA, diante do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 076/2012-SEDAP; DECRETA: Art. 1º. Fica Exonerada a pedido a senhora SUZIA DA SILVA LIMA do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços diversos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA. Art. 2º. O cargo ocupado pela servidora exonerada no artigo anterior fica declarado vago, nos termos do art. 35, inciso I, art. 36, inciso I, e do art. 37, da Lei nº 009, de 26 de maio de 1997. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2012. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de novembro de 2012. ATENIR RIBEIRO MARQUES - Prefeito Municipal

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO. PROCESSO N.º 2267/2011 - SSP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 - SSP. DECISÃO. Com fulcro no § 3º do art. 105 da Lei Estadual n.º 9.579/2012 e nos Pareceres constantes dos autos, nego provimento ao recurso interposto, tempestivamente, pela empresa CSF Serviços Digitais Ltda, ante a ausência de substrato legal, permanecendo, por conseguinte, inalterado o resultado do Pregão Presencial n.º 07/2013 - SSP, nos termos da Ata da Sessão Pública de Licitação realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2013, sagrando-se vencedora a empresa Copiar Center Ltda. - EPP, do Pregão Presencial em epígrafe. São Luís, 08 de maio de 2013. ALUISIO GUIMARÃES MENDES FILHO - Secretário de Estado da Segurança Pública

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO MARANHÃO

DECISÃO. PROC Nº 344/1995. RECORRENTE: Valdecy Sousa. **RECORRIDO:** Miguel Arcaño da Paz. O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão torna pública a decisão do Conselho da OAB/MA sobre recurso; voto: negado seguimento ao recurso, por intempestividade. Foi feita sustentação oral pelo Recorrente. Discussão: Rodrigo Lago presta esclarecimentos a Sidney Filho e Alba Maria Almeida Lins, sobre a matéria em discussão, que se limita à satisfação do requisito de admissibilidade. Posta a matéria em votação: por maioria de 13 votos contra 11 votos, foi negado seguimento ao recurso, nos termos do voto do relator. São Luís/MA, 21 de março de 2013. CARLOS AUGUSTO MACÊDO COUTO - Secretário Geral da OAB/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

DECISÃO. PROCESSO Nº 027/2013-SEDAP - De Acordo com o Parecer nº 021/2013-ASSJUR uma vez que estão preenchidos os requisitos legais para o deferimento da desinvestidura do servidor PEDRO MARCOS SANTOS COSTA do cargo que ocupa, a partir do dia 26 de março de 2013. Diante da exoneração do referido servidor, fica declarada a vacância do cargo de vigia, por ela ocupado, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 35, inciso I, 36, inciso I e 37, da Lei Municipal nº 009/1997. Expeça-se o competente ato de exoneração. Ao setor de RH para as devidas anotações e baixa cadastrais. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de março de 2013. ATENIR RIBEIRO MARQUES - Prefeito Municipal

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADA: R. L. Cruz Gráfica. PROCESSO Nº 02.01.009/2013. CONTRATO Nº: 005/2013. OBJETO: Contratação de empresa comercial para confecção de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Nova dos Martírios. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 26/04/2013 DISTRATO: A vigência do contrato era por prazo determinado, com termo inicial em 04 de março de 2013 e termo final em 31/12/2013. Em virtude da Recomendação nº 001/2013 - 6ª PJ/ESP-Itz, por parte do Ministério Público Estadual, que recomenda a anulação de todos os atos administrativos referente ao Pregão Presencial nº 003/2013, em razão do exposto a Administração resolve encerrar em 10 de maio de 2013 o referido contrato. Ordenador de Despesas - MARCIA MENESES BONFIM.

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADA: R. L. Cruz Gráfica. PROCESSO Nº 02.01.009/2013. CONTRATO Nº: 007/2013. OBJETO: Contratação de empresa comercial para confecção de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 26/04/2013 DISTRATO: A vigência do contrato era por prazo determinado, com termo inicial em 04 de março de 2013 e termo final em 31/12/2013. Em virtude da Recomendação nº 001/2013 - 6ª PJ/ESP-Itz, por parte do Ministério Público Estadual, que recomenda a anulação de todos os atos administrativos referente ao Pregão Presencial nº 003/2013, em razão do exposto a Administração resolve encerrar em 02 de maio de 2013 o referido contrato. Ordenador de Despesas - HILDA COELHO DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADA: Gráfica e Editora Copacabana Ltda - ME PROCESSO Nº 02.01.009/2013. CONTRATO Nº: 003/2013. OBJETO: Contratação de empresa comercial para confecção de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Nova dos Martírios. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 26/04/2013 DISTRATO: A vigência do contrato era por prazo determinado, com termo inicial em 04 de março de 2013 e termo final em 31/12/2013. Em virtude da Recomendação nº 001/2013 - 6ª PJ/ESP-Itz, por parte do Ministério Público Estadual, que recomenda a anulação de todos os atos administrativos referente ao Pregão Presencial nº 003/2013, em razão do exposto a Administração resolve encerrar em 02 de maio de 2013 o referido contrato. Ordenador de Despesas - LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADA: Gráfica e Editora Copacabana Ltda - ME. PROCESSO Nº 02.01.009/2013. CONTRATO Nº: 002/2013. OBJETO: Contratação de empresa comercial para confecção de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Vila Nova dos Martírios. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 26/04/2013. DISTRATO: A vigência do contrato era por prazo determinado, com termo inicial em 04 de março de 2013 e termo final em 31/12/2013. Em virtude da Recomendação nº 001/2013 - 6ª PJ/ESP-Itz, por parte do Ministério Público Estadual, que recomenda a anulação de todos os atos administrativos referente ao Pregão Presencial nº 003/2013, em razão do exposto a Administração resolve encerrar em 02 de maio de 2013 o referido contrato. Ordenador de Despesas - EDSON RODRIGUES CHAVES.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

ERRATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Central de Licitação - CCL, avisa aos interessados que na publicação da Resenha da Ata de Registros de Preços nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25/03/2013, páginas 2 e 3, Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ: Carga de gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha). LEIA-SE: Carga de gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), botijão de 13kg. Açailândia - MA. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro Municipal.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES INDÍGENAS GUAJAJARA DO PIN BACURIZINHO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Associação de Pais e Mestres Indígenas Guajajara do PIN Bacurizinho, Terra Indígena Bacurizinho, Município de Grajaú-MA. FUNDAÇÃO: 25 de maio de 1998. Sede e foro na Aldeia Bacurizinho, Grajaú-MA. FINALIDADE: Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos de natureza filantrópica e constituída por prazo indeterminado. OBJETIVOS: Fortalecer a união da organização e ações conjuntas dos pais e mestres da APMIG e seus direitos garantidos pela Constituição Federal 1988; Procurar, propor, exigir e firmar convênios a nível Municipal, Estadual e Federal nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, atividades agrícolas, produtivas e habitação. ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Conselho Fiscal e diretoria composta por: Presidente, Vice-presidente, tesoureiro e secretário. CALI MELQUIADES DE SOUSA FILHO - Presidente.

INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01-IN/2013. CONTRATANTE - Câmara Municipal de Loreto, CNPJ Nº 69.4287380001/50. CONTRATADO - Zanella Duarte Advogados, CNPJ Nº 08.911787/0001-55. VOLAR: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), por mês. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08 meses, com início na data da ordem de serviço: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 26/04/2013. Loreto (MA), 29 de abril de 2013. FIRMINO COLEHO DOS SANTOS - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADO: Daniel Leite & Advogados Associados - EPP. (CNPJ Nº 09.15.344/0001-19). OBJETO: Prestação de Serviços Advocatícios para a Prefeitura Municipal de Axixa-MA; VALOR TOTAL: R\$



120.000,00 (cento e vinte mil reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1016 - Sec. de Ad-
ministração e Infra-Estrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 -
Consultoria; Recursos: FPM; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25,
inc. II c/c Art. 13 da Lei 8.666/93; Ratificação em 12/04/2013, pela
Prefeita Municipal de Axixá, ROBERTA MARIA GONÇALVES
BARRETO. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei.
Axixá - MA, 12/04/2013.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PORTARIA N.º 008/2013. O Prefeito Municipal de São Domingos do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Lei n.º. 0428/2012.
RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal
de Saúde o Sr. FRANCISCO WERLEM FERREIRA MATIAS. Art.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º
- Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefei-
to Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, aos dois dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. Afixe-se uma via da
presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ciência. Publique-se.
KLEBER ALVES DE ANDRADE - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

PORTARIA N.º 102/2013. O Prefeito Municipal de senador Alesandre
Costa no uso de suas atribuições legais, Resolve, Art 1º - Nomear para
o cargo de: Professora de 1ª a 4ª Séries Lotado na: Secretaria Municipal
de Educação O (a) Sr.(a): JARLENE PEREIRA ALENCAR MADEI-
RA, aprovada no Concurso Público realizado neste Município, através
do Edital n.º.001/2007, e com base em Despacho da MMª Juíza de
Direito da Comarca de Gov. Eugênio Barros - MA, conforme o Mandado
Judicial n.º.244/2007, em 24 de fevereiro de 2012, tendo apresentado a
documentação necessária para a posse, preconizado no edital do concurso.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique. Senador Alexandre Costa, em 09 de maio de 2013.
JOSÉ CARNEIRO FILHO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2013. O Prefeito Municipal de senador Alesandre
Costa no uso de suas atribuições legais, Resolve, Art 1º - Nomear para
o cargo de: Professora de 1ª a 4ª Séries Lotado na: Secretaria Municipal
de Educação O (a) Sr.(a): IDEJANE PINHEIRO DE BRITO SILVA,
aprovada no Concurso Público realizado neste Município, através do
Edital n.º.001/2007, e com base em Despacho da MMª Juíza de Direito
da Comarca de Gov. Eugênio Barros - MA, conforme o Mandado Judi-
cial n.º.244/2007, em 24 de fevereiro de 2012, tendo apresentado a docu-
mentação necessária para a posse, preconizado no edital do concurso.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique. Senador Alexandre Costa, em 09 de maio de 2013.
JOSÉ CARNEIRO FILHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

PORTARIA N.º 047/2013 - CGAB, DE 18 DE MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre nomeação de cargos de direção em comissão e dá outras
providências. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal n.º 56, de 08 de março de
2013, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RE-
SOLVE: Nomear, o Senhor CONEUNDES PEREIRA DA SILVA
FILHO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde,
onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 18
de Março de 2013, com vencimentos e vantagens conforme legisla-
ção em vigor. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se,
cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA,
aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2013 (dois mil e treze).
GLEYDSON RESENDE DA SILVA - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 109920/2013 - UEMA. OBJETO: Inscrição
de servidores para cursar o "Curso Entendendo a Nova Legislação de
Convênios" realizado em Brasília - DF, no período de 13 a 15/05.2013.
CONTRATADA: Orzil Consultoria Ltda. AMPARO LEGAL: Art.
25, inciso II e § 1º c/c art. 13, Inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e
Art. 70, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n.º 9579/2012 (Código de
Licitações e Contratos do Estado do Maranhão).Atendidas as condi-
ções técnicas e de habilitação necessárias e inexigibilidade. VALOR
GLOBAL: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101 - Secretária de
Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento
Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 - Universida-
de Estadual do Maranhão - UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB
FUNÇÃO: 364 - Ensino Superior; PROGRAMA:0177 - Ensino de
Graduação e Formação Superior; ATIVIDADE/PROJETO: 2118; PLA-
NO INTERNO: CURSOSGRAD; ELEMENTO DE DESPESA:
339039; ITEM DE DESPESA: 39083; FONTE: 0103000000. Consi-
derando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RA-
TIFICO, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei
n.º. 8.666/93 e Art. 70 inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n.º 9579/
2012 (Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão,
Contratação Direta por Inexigibilidade, para a prestação de servi-
ços técnicos especializados visando a realização de Curso de Aper-
feiçoamento. Publique-se, para ciência dos interessados, observa-
das as normas legais.São Luís, 06 de maio de 2013. JOSÉ AUGUSTO
SILVA OLIVEIRA - Reitor

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º001/2013 - CSL/SEGEP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º830/2013-SEGEP. DATA: 03/
05/2013. BASE LEGAL: Lei Estadual n.º 9.579, de 12 de abril de 2012,
no Decreto Estadual n.º 28.790, de 19 de dezembro de 2012, e, nos
casos omissos, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e
suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na
prestação, sob demanda, para atendimento à Secretaria de Estado da
Gestão e Previdência (SEGEP), de serviços de concepção, planejam-
to, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, com
viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para
atendimento a eventos realizados pelo Governo do Estado do Maranhão,
com valor máximo estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),
que atenda às especificações constantes no - Anexo I do Edital, Ratifi-
co, com fundamento na Lei Estadual n.º9.579/12, o objeto relativo à licita-
ção supracitada, à empresa CONSULT - Eventos Comércio e Serviços
Ltda, CNPJ N.º 09.026.243/0001-73.VALOR TOTAL: R\$ 498.850,00
(quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).
Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.
MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO -
Subsecretário de Estado da Gestão e Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico, a deci-
são do senhor Zesiel Ribeiro da Silva, com base no Parecer Jurídico 11/
2013-SEMED, referente à dispensa de licitação para Locação de Imó-
vel localizado na Rua Coletora II, s/n, Bairro: Conjunto Habitar Brasil,
Neste município, para o funcionamento da Extensão da Escola Mun.



José Queiroz, tudo em conformidade com o que consta no Processo Administrativo n.º 20.001.801/2013-SEMED, com base nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 Imperatriz-MA, 28 de março de 2013. ZESIEL RIBEIRO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico, a decisão do senhor Zesiel Ribeiro da Silva, com base no Parecer Jurídico 12/2013-SEMED, referente à dispensa de licitação para Locação de Imóvel localizado na Rua 14, nº 248, Bairro: Vila Vitória, neste município, para o funcionamento da Extensão da Escola Mun. José Queiroz, tudo em conformidade com o que consta no Processo Administrativo n.º 20.001.802/2013-SEMED, com base nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 Imperatriz-MA, 28 de março de 2013. ZESIEL RIBEIRO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1949/2013-ALEMA, Nos termos do art.26, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e § 1º do art.27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09 de agosto de 2011 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Ratifico, a inexigibilidade de licitação respaldada no artigo 70, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.579/2012 e Autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a Editora NDJ Ltda. (CNPJ Nº 54.102.785/0001-32) para assinatura do Boletim de Licitações e Contratos para atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), de acordo com as condições definidas na Proposta da empresa integrante do referido Processo.Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº8.666/93.Dê-se Ciência, Publique e Cumprase, Palácio Manoel Bequimão, São Luís- MA, 08 de maio de 2013. Deputado Arnaldo Melo-Presidente. CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL - Presidente da CPL/ALEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013. 03.05.2013.OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos, para Secretaria Municipal de Saúde de Peritoró-MA, decorrente da Tomada de Preços nº001/2013. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 646.827,59 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais, cinquenta e nove centavos). PRAZO: 08 (oito)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminado no Edital. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, a Tomada de Preços nº 001/2013 a empresa Biomed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ 06.881.482/0001-12. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2013. 03.05.2013.OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos, para Farmácia Básica, Hipertensão, Diabete, Asma e Renite, para Secretaria Municipal de Saúde de Peritoró-MA, decorrente da Tomada de Preços nº002/2013.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 504.410,00 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e dez reais). PRAZO: 08 (oito)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminado no Edital. Considerando que foram

atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, a Tomada de Preços nº002/2013 a empresa COLMED Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 11.252.183/0001-59. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013. 03.05.2013.OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Hospitalar, para Secretaria Municipal de Saúde de Peritoró-MA, decorrente da Tomada de Preços nº003/2013. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 603.019,40 (seiscentos e três mil, dezenove reais, quarenta centavos). PRAZO: 08 (oito)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminado no Edital. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, a Tomada de Preços nº003/2013 a empresa COLMED Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 11.252.183/0001-59. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº004/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013. 03.05.2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Odontológico, para Secretaria Municipal de Saúde de Peritoró-MA, decorrente da Tomada de Preços nº004/2013. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 301.901,00 (trezentos e um mil, novecentos e um reais). PRAZO: 08 (oito)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminado no Edital. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, a Tomada de Preços nº004/2013 a empresa COLMED Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 11.252.183/0001-59. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº005/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013. 03.05.2013.OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação de Material de Informatica, para Secretaria Municipal de Saúde de Peritoró-MA, decorrente da Tomada de Preços nº005/2013. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 195.689,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais). PRAZO: 08 (oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminado no Edital. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, a Tomada de Preços nº 005/2013 a empresa LMF - Informatica Consultoria Redes e Sistemas Ltda., CNPJ 08.399.171/0001-47. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013. 03.05.2013.OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Gráficos, para Secretaria Municipal de Saúde de Peritoró-MA, decorrente da Tomada de Preços nº006/2013. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 549.640,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). PRAZO: 08 (oito)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminado no Edital. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, a Tomada de Preços nº006/2013 a empresa



RT Comercio, Serviços, Representações e Editora Ltda - ME, CNPJ - 04.639.348/0001-84. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013. O Prefeito Municipal de Pinheiro-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa de licitação nº 001/2013, cujo objeto é Serviços de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse desta Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 011/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal; Poder: 02 - Prefeitura; Órgão: 02.05 - Comissão Permanente de Licitação; Unidade: 02.05.00 - Administ. da Comissão Permanente de Licitação-CPL; Funcional Programática: 04.122.0305.2005.0000; - Manutenção das Atividades da CPL; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha Reduzida: 68, a Empresa H M Boga e Cia Ltda., inscrita no CNPJ: 01.153.837/0001-33, sediada à Rua Afonso Pena, 171-Terreiro, Centro - São Luis-MA, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2013. FILADELFO MENDES NETO - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013. Na Publicação do Extrato de Contrato nº 01 do PP/020/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros do dia 02 de maio de 2013, página nº. 36, ONDE SE LÊ: "Fonte de Recursos: Tesouro Municipal; Poder: 02 Prefeitura; Órgão: 02.09 Secretaria de Fazenda e Tributação; Unidade: 02.09.00 Gabinete da Secretaria; Funcional Programática: 04.122.0355.2185.0000 Manut. da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha Reduzida: 136." LEIA-SE: " Fonte de Recurso: Tesouro Municipal; Poder: 02 Prefeitura; Órgão: 02.09 Secretaria de Fazenda e Tributação; Unidade: 02.09.00 Gabinete da Secretaria; Funcional Programática: 04.122.0355.2185.0000 Manut. da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha Reduzida: 136. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal; Poder: 02 Prefeitura; Órgão: 02.13 Secretaria de Infraestrutura e Transportes; Unidade: 02.13.02 Subsecretaria de Obras e Transportes; Funcional Programática: 25.752.0350.2240.0000 Manut. da Rede de Iluminação Pública do Município; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha Reduzida: 468." Pinheiro - MA, 13 de maio de 2013. CÉLIA REGINA PEREIRA REIS - Pregoeira.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 038/2013. PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Diocese de Caxias. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC

a Requerente, pela locação do imóvel situado no Morro do Alecrim, s/n, no Município de Caxias/MA, onde funciona o C.E. M. "Cônego Aderson Guimarães Júnior," conforme autos do processo. CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS: Para dar exato cumprimento ao presente Termo, a SEDUC se compromete a fazer a liquidação do valor devido ao Requerente, no importe de R\$ 2.354,80 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), no período de 01 a 10 de outubro de 2012. CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da: Atividade 4457; Fonte 0102 (Tesouro Estadual); PI: MANUTENÇÃO; ND: 33.90.93; Item: 93002. CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO: Por este Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceita pelo Requerente, DOM VILSON BASSO (DIOCESE DE CAXIAS), não podendo o mesmo efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.959/09 e Processo Administrativo nº 22002/2012-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: Pedro Fernandes Ribeiro e Dom Vilson Basso. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2013, sob nº 159 em 10/05/2013, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. FLAVIA RAQUEL F. R. RIBEIRO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE N.º 039/2013. PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Empresa Coltbrasil Segurança Privada Ltda.. Cláusula Primeira-OBJETO: O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC a requerente, pela prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, executados nas Unidades Educacionais vinculadas à URE'S de Presidente Dutra/MA, Barra do Corda/MA (Lotes 04), no período de 28/01/2013 à 28/02/2013. CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS: Para dar exato cumprimento ao presente Termo a SEDUC se compromete a fazer a liquidação do pagamento do valor devido a requerente, no importe de R\$ 354.190,41 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos) CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da seguinte dotação: a) R\$ 44.678,64 - Atividade 4457; Fonte: 0102 - (T.E); PI: MANUTENÇÃO; ND: 33.90.93; Item: 93002. b) R\$ 30.951,18 - Atividade 4662; Fonte: 0102 (T.E); PI: APOIOEF; ND: 33.90.93; Item: 93002; c) R\$ 278.560,59 - Atividade 4665. Fonte: 0102 (T.E) PI: APOIOEM. NE: 33.90.93. Item: 93002; CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO: Por este Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceita pela Empresa Coltbrasil Segurança Privada Ltda., não podendo a mesma efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.959/09 e Processo Administrativo nº 86490/2013-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: Pedro Fernandes Ribeiro e José Meeiros Nunes (Procurador). ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2013, sob nº 160 em 10/05/2013, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. FLAVIA RAQUEL F. R. RIBEIRO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624 – FAX: (98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
Vice-Governador

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA
Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES		ASSINATURA SEMESTRAL	
Valor em coluna de 1cm x 8,5cm		No balcão	R\$ 75,00
Terceiros	R\$ 7,00	Via Postal	R\$ 100,00
Executivo	R\$ 7,00	Exemplar do dia	R\$ 0,80
Judiciário	R\$ 7,00	Após 30 dias de circ.	R\$ 1,20
		Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.